



CADERNOS MUNICIPAIS DOS
INDICADORES DE CIDADANIA

RIO BONITO



**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
RIO BONITO**

**CADERNOS MUNICIPAIS
DOS INDICADORES
DE CIDADANIA
RIO BONITO**

EQUIPE INCID

Coordenador Geral

Cândido Grzybowski

Coordenadora Técnica

Rita Corrêa Brandão

Coordenadora de Comunicação

Martha Neiva Moreira

Coordenador Administrativo

Manuel Gomes Alves

Pesquisadoras

Adriana B. Cardoso

Renata Feno Neves

Flávia Valença Lima

Bianca Arruda Soares

Assistente de Pesquisa

Rozi Billo

Assistente de Pesquisa Comunicação

Paula Brito

Estagiária de Comunicação

Fernanda Azevedo

Pesquisadoras/es Auxiliares

Daiana da Silva

Suellem Henriques da Silva

Renata Bazílio da Silva

Edivan Azevedo Silva da Costa

Hozana Beatriz Leite Cabral

Equipe de Campo

Supervisores/as

Gênesis de Oliveira Pereira

Manuela de Almeida Castor do Amaral

Robson de Aguiar Oliveira

Bruna Lasse Araújo

Articuladores/as locais

Aloha Xavier

Ana Bartira da Penha Silva

André de Souza Correia

Cristiane Benevenuto de Moraes

Daiane Alves da Silva

Franciellen Fonseca

Gero Band

Glauco Silva de Oliveira

Hector Hugo Parra Fraile

Karla Karina Santos da Costa

Luciano Gomes Franklin

Monick Silva Dallia da Rosa

Ramon Vieira

Sérgio A. Paulino

Tatiane Costa dos Santos

Vinicius Gomes de Oliveira

Wellington Lyra

Zilair Barbosa Silva

Consultores/as do Grupo

de Referência Técnico-Científico

Adhemar Mineiro

Alexandre Ciconello

Carlos Frederico Loureiro

Débora Santana de Oliveira

Dulce Pandolfi

Eugênia Mota

Ilma Rezende

Marcos Otavio Bezerra

Nahyda Franca

Napoleão Miranda

Nelson Delgado

Regina Novaes

Wilson Madeira Filho

Consultores Estatísticos

Luiz Marcelo Ferreira Carvano

Leonardo de Carvalho Silva

SUMÁRIO

1.	A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA	4
2.	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE RIO BONITO	6
3.	A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO	8
4.	ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO	10
4.1	O Direito Social Econômico e Cultural à Educação	10
4.2	O Direito Social e Econômico e o Direito Coletivo à Cultura	18
4.3	O Direito Civil e Político à Participação e à Ação Cidadã	26
5.	OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO	28
	ANEXOS	29
1.	Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã	29
2.	Mapa da Cidadania do Direito à Cultura	30
3.	Mapa da Cidadania do Direito à Educação	32

1

A PROPOSTA DOS CADERNOS MUNICIPAIS DOS INDICADORES DE CIDADANIA

O Sistema de Indicadores de Cidadania criado pelo projeto Incid é uma ferramenta composta por indicadores analíticos que tem como objetivo revelar o estado da cidadania e da democracia em 14 municípios localizados sob a área de influência do Comperj.¹ Visa ser um importante aporte à luta cidadã pela conquista e ampliação dos direitos de Cidadania, permitindo a avaliação, o acompanhamento e o controle social de políticas públicas garantidoras de direitos, ao longo do tempo.

Em sua segunda etapa o projeto tem como desafio tornar o Sistema Incid uma ferramenta reconhecida e utilizada pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais, possibilitando a sua efetiva apropriação e uso pela Cidadania Ativa desses municípios.

Para que isso aconteça é preciso que os atores e atrizes sociais entendam e usem os indicadores para qualificar e fortalecer seus argumentos. Mais do que isso! É fundamental que a Cidadania Ativa seja, ela mesma, produtora de conhecimentos e não mera receptora. Que os indicadores sejam vistos como medidas usadas para ajudar a descrever a situação atual de um determinado problema, possibilitando comparações, verificações de mudanças ou tendências e servindo para avaliar e acompanhar as transformações do território em que vivem, podendo ser construídos e replicados autonomamente.

A discussão sobre os Indicadores de Cidadania junto às Redes de Cidadania Ativa Municipais vem sendo realizada desde janeiro de 2015. Nesse processo pedagógico de apropriação do Sistema como ferramenta, vários indicadores foram coletivamente reconstruídos, viraram “Incidinhos” (construção que permite revelar as diferenças intramunicipais) e novos indicadores foram criados e adicionados ao Sistema por demandas dos territórios. As Redes de Cidadania Municipais vêm, aos poucos, vivenciando os desafios e possibilidades que a produção e uso dos indicadores de cidadania aportam para suas lutas pela garantia de direitos.

Nesse processo, uma nova forma de produzir indicadores foi inaugurada: os Mapas da Cidadania - Indicadores-mapas que ampliam o olhar para as diferenças intramunicipais e conferem maior precisão para as análises sobre os territórios, ao jogar luz precisamente nos locais onde a cidadania ativa aponta violação de seus direitos.

A Metodologia dos Mapas da Cidadania foi construída e replicada junto às Redes em um processo que chegou ao final de sua primeira etapa em julho de 2015. Foram produzidos de forma participativa 37 Mapas sobre 5 direitos de cidadania.² Membros das Redes foram capacitados/as para realizarem medições de coordenadas geográficas com aparelhos de GPS para conferir maior precisão aos Mapas, e um rico processo de discussão sobre o estado de cada um dos direitos trabalhados foi realizado.

Os Cadernos Municipais dos Indicadores de Cidadania de cada um dos municípios refletem o processo de discussão, (re)construção de Indicadores e mapeamento participativo, expressando até onde cada uma das Redes de Cidadania Municipais chegou em seu processo de apropriação das Ferramentas do Projeto no período citado. Cabe ressaltar que os Mapas seguem sendo aperfeiçoados e completados pelas Redes com diversas discussões, levantamentos e apontamentos já realizados. Novos Mapas de diferentes direitos estão sendo construídos e serão inseridos na Plataforma Digital dos Mapas da Cidadania, disponível no site do Incid. As Redes de Cidadania Ativa Municipais constroem assim seus próximos passos avançando na elaboração de estratégias coletivas que possibilitam maior incidência sobre as decisões políticas em seus municípios e maior divulgação das informações sobre o estado dos direitos da população.

Cada Caderno Municipal dos Indicadores de Cidadania é único e representa o resultado de um amplo trabalho coletivo realizado pelas Redes de Cidadania Ativa Municipais. Boa leitura!

Equipe Incid

2

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO: BREVE CARACTERIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE RIO BONITO

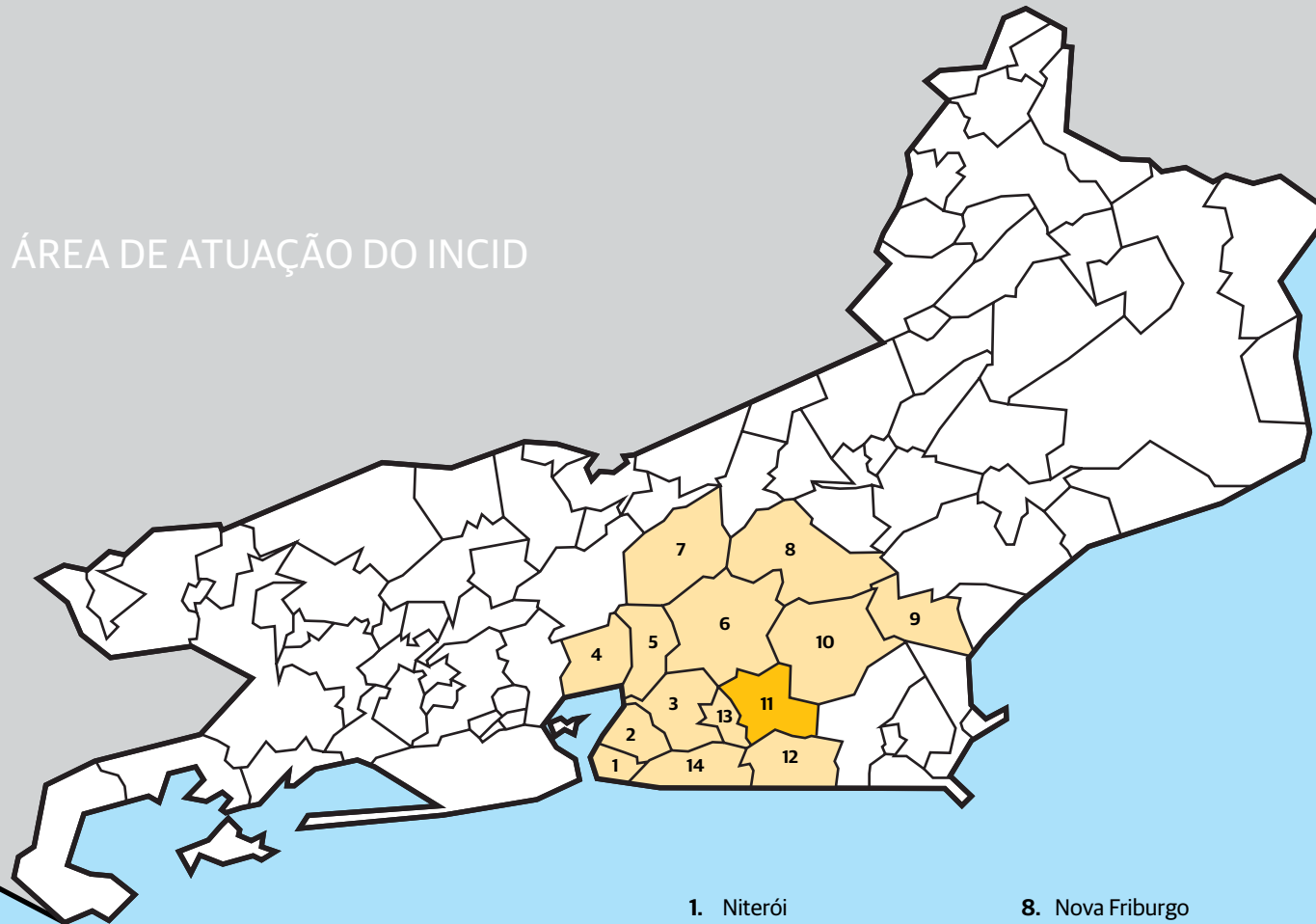
Habitada pelos índios tamoios,³ a localidade de Rio Bonito recebe essa homenagem graças à impressão dos “sete capitães” que desbravaram a região quando em direção a Macaé. Porém, o povoamento de Rio Bonito data do final do século XVI, por volta de 1571, quando começam as distribuições de terras e ocupações do território, inicialmente pelos jesuítas, e depois por outros indivíduos que também ajudaram na conquista e fundação do Rio de Janeiro.

A presença religiosa se manifesta ainda na construção da capela em homenagem à “Madre de Deus” em 1755 pelo sargento-mor Gregório Pereira Pinto, um dos primeiros colonos, que mandou construí-la em sua fazenda no Rio do Ouro. Já em 1768 o pequeno povoado era elevado à categoria de freguesia sob a denominação de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito, sendo a capela de Nossa Senhora Madre de Deus a matriz provisória. No entanto, posteriormente a sede da freguesia foi transferida de local, o templo foi arruinado e reconstruído a cerca de uma légua do original.

A freguesia vivenciou intensamente o ciclo de cana-de-açúcar, cuja economia impulsionou um certo progresso. No início do século XIX, a economia local foi envolvida pela expansão do café, que passou a ocupar as serras da região, tornando-se em pouco tempo uma de suas maiores fontes de riqueza. O dinamismo apresentado pela freguesia impulsionou o governo, em 1846, a criar o município de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito. A emancipação deu-se com o advento da Lei Provincial 381 de 7 de maio de 1846, cujas terras foram desmembradas dos municípios de Saquarema e Capivari (atual Silva Jardim), e elevadas à categoria de Vila.

³ <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=330430&search=|rio-bonito>

ÁREA DE ATUAÇÃO DO INCID



- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Niterói | 8. Nova Friburgo |
| 2. São Gonçalo | 9. Casimiro de Abreu |
| 3. Itaboraí | 10. Silva Jardim |
| 4. Magé | 11. Rio Bonito |
| 5. Guapimirim | 12. Saquarema |
| 6. Cachoeiras de Macacu | 13. Tanguá |
| 7. Teresópolis | 14. Maricá |

A autonomia administrativa e a escolha de Rio Bonito como terminal de um ramal da Companhia de Ferro Carril Niteroiense fizeram da localidade o verdadeiro entreposto da produção e do comércio da região. O desenvolvimento da vila motivou sua elevação à denominação de cidade em 1890.

Devido à topografia acidentada, foram ocupadas inicialmente as áreas planas existentes entre onde hoje se localiza a BR-101 e a Serra do Sambê. As áreas urbanizadas e com maior adensamento estendem-se ao longo das adjacências do Rio Bonito e da Estrada de Ferro Leopoldina. Além desta, há ocupação de encostas na região noroeste da cidade.

Inicialmente pertencente ao interior fluminense, desde dezembro de 2013 Rio Bonito pertence à Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Em específico, o município integra a microrregião de Macacu-Caceribu, que abrange também o município de Cachoeiras de Macacu. Em torno da cidade encontram-se ainda muitas quedas-d'água, rios e florestas remanescentes de mata atlântica.

Além dessa configuração, o município de Rio Bonito faz parte também do Conleste - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense - que inclui ainda: Cachoeiras de Macacu; Casimiro de Abreu; Guapimirim; Itaboraí; Maricá; Magé; Niterói; Nova Friburgo; Saquarema; São Gonçalo; e Silva Jardim. Por estar próximo à construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - Comperj, o município vem recebendo os impactos desse investimento econômico, como o aumento do fluxo de pessoas migrando para o município.

As mudanças que Rio Bonito vem sofrendo quanto ao seu lugar na divisão regional do Estado do Rio de Janeiro, antes fluminense e agora metropolitana, não alteraram o estado da cidadania nesse território. Esta permanece em construção, e não obedece às divisões geopolíticas implementadas pelo poder público.

3

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO

A consolidação de uma Rede de movimentos, entidades e pessoas sempre foi o propósito do grupo que hoje compõe a Rede de Cidadania Ativa. Esta compreende que a luta por direitos perpassa pela denúncia de violações, que dever ser feita em ações conjuntas. Acredita-se que o saber de cada grupo, organização ou pessoa que está atuando de forma significativa para a radicalização da democracia, compõe os nodos de uma Rede. Assim, composta por nodos, a Rede não se dá por conformada com o número de membros, mas sente-se contemplada com a troca e possibilidade de fortalecimento dos indivíduos e da própria Rede.

Nesse sentido, é importante reconhecer que a luta pela cidadania sempre esteve presente no município, e as ações e reflexões sempre estiveram em ebulição. O desafio sempre foi: Como aumentar a potencialidade daquilo que já está construído?

Nos últimos anos, a Rede esteve nas ruas na luta por educação em parceria com professores e estudantes; da população trabalhadora e de forma criativa e propositiva no âmbito das artes.



Em busca de uma consolidação da Rede, somou-se força em torno da Agenda 21 de Rio Bonito, espaço necessário e ao mesmo tempo desafiador. Necessário porque a Rede tinha necessidade de se conhecer e também de aumentar a intensidade naquilo que cada um já fazia; e desafiador por propor um olhar para o todo, refletir sobre o território e não a luta. Rapidamente a Agenda 21 ganhou visibilidade pela proposta, atraindo organizações, entidades e pessoas. Essa primeira experiência possibilitou uma presença maior na agenda política e institucional de Rio Bonito.

A partir de então, a Rede foi visibilizada e se colocou presente diante das violações de direitos. Esse reconhecimento institucional possibilitou uma maior concentração de esforços na busca sobre a dinâmica de funcionamento do poder público local e a capacidade da Rede de intervir nas políticas públicas e influenciar diretamente no modelo de desenvolvimento local.

Junto ao reconhecimento e fortalecimento da Agenda 21, os movimentos e organizações continuaram suas lutas. Vale lembrar que nos dias 26 e 28 de agosto de 2013, as manifestações organizadas por universitários, pararam o centro de Rio Bonito. Quanto à questão de transporte e mobilizações, o município não ficou ausente das manifestações de junho de 2013. A mobilização do dia 19, em que 1.500 pessoas se reuniram pelo fim do monopólio empresarial da Rio Ita, e a ocupação da Câmara dos Vereadores em junho de 2015 são expressões reais da cidadania em ação, ou melhor, da Cidadania Ativa.

A Rede entende a Cidadania Ativa como ampla, o que não permite uma forma única ou mesmo uma regra. Rio Bonito possui poetas nas esquinas, cantores nas casas e compositores em quadra. Na cidade, não há cinema, mas, se o problema é tela, há quem invente. Falta teatro, mas, se o problema é palco, os artistas vão de lona nas costas para a rua, para a praça; ocupam o coreto, ganham o céu, que na imaginação alcançam.

De frente para a Serra do Imbé e à margem do rio, muita coisa acontece e muita gente se movimenta para manter a tradição sem deixar passar os sopros de novidades. E a novidade é a Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito. A Agenda 21 possibilitou o diálogo, o reconhecimento e a confiança, e é nesse contexto que a Rede de Cidadania Ativa vem se constituindo. É a expressão de um acúmulo e também de uma certeza na ampliação da luta.

A construção dos mapas de direitos nos permitiu entender aquilo que já falávamos com maior propriedade. Essa sinergia é para nós a principal característica da Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, resultado positivo da ampliação da luta por direitos nesse território.

4

ALGUNS INDICADORES QUE REVELAM O ESTADO DA CIDADANIA EM RIO BONITO

4.1 - O DIREITO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL À EDUCAÇÃO

Os Mapas da Cidadania do Direito à Educação são mapeamentos participativos que contribuem para revelar o estado do Direito à Educação nos municípios da Área de Atuação do Incid (AAI). Consistem em mais um instrumento de avaliação da efetividade da cidadania nesse território.

ALÉM DE RIO BONITO AS REDES DE CIDADANIA ATIVA MUNICIPAIS QUE OPTARAM POR AVALIAR COMO ANDA O ESTADO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NOS SEUS MUNICÍPIOS FORAM: NITERÓI, NOVA FRIBURGO, TANGUÁ, TERESÓPOLIS E MARICÁ.

ENTENDEMOS O CONJUNTO DE 14 MUNICÍPIOS DA AAI, A REGIÃO DO LESTE FLUMINENSE, COMO UM TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIAS CIDADÃS, ESPAÇO ONDE SURTEM POSSIBILIDADES DE SINERGIAS, SE CONSTRÓEM REFLEXÕES COLETIVAS ACERCA DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, LAÇOS DE SOLIDARIEDADE E FORMAS COMPARTIDAS DE ARTICULAÇÃO PARA SE AVANÇAR NAS CONQUISTAS PELA MELHORIA DOS DIREITOS E NA CONSTRUÇÃO DE UM "TERRITÓRIO DE CIDADANIA". MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSE ASSUNTO EM: "INTRODUÇÃO AO INCID", DISPONÍVEL PARA CONSULTA EM: [HTTP://INCID.ORG.BR/BIBLIOTECA/](http://incidor.org.br/biblioteca/)

No Sistema de Indicadores Incid é possível avaliar o estado do Direito à Educação através das diferentes dimensões da Cidadania, considerando que o acesso à educação escolar e ao conhecimento, sem distinção de raça, idade, gênero e local de moradia, é indispensável para o fortalecimento da Cidadania.

O SISTEMA DE INDICADORES DE CIDADANIA INCID EXPRESSA UMA FORMA DE OLHAR OS DADOS SOB A PERSPECTIVA DE CIDADANIA EFETIVA, AVALIANDO O "ESTADO" DOS DIREITOS A PARTIR DE SITUAÇÕES CONCRETAS DOS TERRITÓRIOS POR MEIO DE QUATRO DIMENSÕES COMPLEMENTARES: A CIDADANIA VIVIDA, A CIDADANIA GARANTIDA, A CIDADANIA PERCEBIDA E A CIDADANIA ATIVA.

Assim, na dimensão da Cidadania Vivida, os indicadores que até agora compõem o Sistema Incid jogam luz sobre três situações fundamentais quando pensamos no Direito à Educação: as taxas de analfabetismo ainda existentes em pleno século XXI, a demanda por educação infantil e as taxas de exclusão dos/as jovens das escolas, buscando revelar a situação do Direito à Educação na AAI com os seguintes indicadores, respectivamente: Situação do Acesso à Alfabetização, Situação da Demanda por Educação Infantil e Situação da Exclusão dos/as Jovens da Escola, possibilitando um olhar comparativo entre os 14 municípios e um olhar mais geral para toda a AAI.⁴

Os resultados apontam situações de exclusão e violações de direitos vivenciadas por toda a população do território. Em Rio Bonito, observa-se que 7,9% da população com 15 anos ou mais não teve acesso à alfabetização, o que corresponde a um dos maiores índices da região, ficando acima da média geral da AAI (4,6%) e do Estado do Rio de Janeiro (4,3%). A taxa de crianças de 0 a 6 anos que não frequentam creches e pré-escolas é de 80,5% e 35,4%, respectivamente, o que revela também ser alto o índice de crianças que não frequentam a educação infantil. Em contraposição, o percentual de jovens de 15 a 17 anos fora da escola é o menor de toda a AAI, mas ainda assim revela que 7,9% do total de jovens do município não estuda. Todos esses indicadores foram construídos com base no Censo 2010 do IBGE.

A LEI FEDERAL 13.005 DE JUNHO DE 2014, QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) COM VIGÊNCIA POR 10 ANOS, É UM DOCUMENTO IMPORTANTE PARA ESTABELECEER PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DO DIREITO À EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS. O PNE ESTABELECE DIRETRIZES E METAS QUE DEVEM SER CUMPRIDAS NESSE PERÍODO, PREVENDO, ENTRE OUTROS: - A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO ABSOLUTO E ELEVAÇÃO DA TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS; - A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR COM METAS DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS EM TODOS OS SEGMENTOS, INCLUSIVE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER A TOTALIDADE DAS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS E, PELO MENOS, 50% DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS; - E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS, PARA TER ACESSO À LEI: [HTTP://WWW2.CAMARA.LEG.BR/LEGIN/FED/LEI/2014/LEI-13005-25-JUNHO-2014-778970-PUBLICACAOORIGINAL-144468-PL.HTML](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html)

Avaliando o Direito à Educação sob a dimensão da Cidadania Garantida, ou seja, as ações do Estado para garantir o Direito à Educação em toda a AAI, os indicadores até agora construídos para o Sistema Incid avaliam os esforços do poder público na:

- Garantia de Investimento na Educação;
- Garantia da Oferta de Creches;
- Garantia de Ambientes de Acesso à Informação;
- Garantia da Qualidade na Educação Básica;
- Garantia de Qualificação dos Docentes; e
- Garantia da Oferta de Educação Técnica e Profissional.

Em Rio Bonito, os índices do indicador Garantia de Investimento na Educação revelam que, em 2011, o município gastou por aluno/a matriculado/a no ensino fundamental da rede pública o valor de R\$ 3.746,61, o que o faz constar como o quinto município que menos investiu recursos por aluno/a na AAI. Mesmo assim o gasto do município por aluno/a do ensino fundamental supera um pouco

⁴ Esses e os demais indicadores que compõem o Sistema de Indicadores - Incid podem ser consultados em: <http://incid.org.br/>

o investimento realizado no Estado do Rio de Janeiro, que gastou R\$ 3.713,13 por aluno/a no mesmo ano, e ultrapassa o valor mínimo de R\$ 1.722,05 estabelecido para o ano pelo Ministério da Educação - MEC.

Os dados dos indicadores Garantia de Ambientes de Acesso à Informação nas Escolas e Garantia de Qualidade na Educação Básica revelam que o município tem um desempenho mediano quando comparado aos demais municípios da AAI. Avaliando os dados mais recentes, entre os anos de 2011 e 2014, observa-se que houve uma queda na taxa de alunos/as matriculados/as no ensino fundamental da rede pública que frequentam escolas com laboratórios de informática e biblioteca: em 2011, a taxa era de 74,6% e em 2014 passou para 69%, o que significa que 31% dos 10.555 alunos/as do ensino fundamental da rede pública não têm acesso a esses ambientes de informação. Ainda assim o percentual está acima da média da AAI, que foi de 60,7%.

Já com relação aos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que permitem avaliar a Garantia de Qualidade na Educação Básica, observa-se que houve um pequeno aumento no índice do município entre 2011 e 2013. No período, nos anos iniciais do ensino fundamental, o índice do município passou de 4,7 para 4,8; nos anos finais do ensino fundamental, o índice foi de 3,6 para 3,8. Em ambos os casos, no ano de 2013, os índices do município ficaram um pouco abaixo dos do Estado do Rio de Janeiro, com 4,9 nos anos iniciais e 3,9 nos anos finais do ensino fundamental.

Os dados do indicador Garantia de Qualificação dos Docentes revelam que a cidade de Rio Bonito possui um dos piores percentuais quando se avalia o número de professores/as que estão lecionando em escolas públicas, mas que ainda não garantiram a formação no ensino superior, levando-o a ocupar a terceira pior posição da AAI. Observa-se contudo que houve uma significativa melhora da taxa do município nos últimos anos: conforme os dados oficiais, em 2010, 67,3% dos/das professores/as do ensino fundamental da rede pública não tinham ensino superior completo; em 2014, 43,2% dos/as professores/as ainda não haviam tido a possibilidade de concluir a graduação.

Analisando o segmento da Educação Infantil, os dados do indicador Garantia da Oferta de Creches revelam que no município há um número muito maior de creches públicas em comparação com a quantidade de creches privadas existentes: a rede pública cobre 86% da oferta de creches no município. Todavia, há ainda uma grande demanda potencial por esse serviço público, como já visto no indicador que avalia a Situação da Demanda por Educação Infantil.

Quando analisamos os dados do indicador Garantia de Oferta de Educação Técnica e Profissional, observamos que Rio Bonito se destaca por haver praticamente um equilíbrio no número de matrículas existentes na rede pública e na rede privada de ensino. Esse dado permite inferir que há ainda demanda pela expansão da oferta do ensino técnico e profissionalizante na rede pública do município.

O PNE TAMBÉM DISPÕE SOBRE AS METAS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESTABELECIDO MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB; PREVÊ, NO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 ANO DA LEI, A EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS/AS PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA TENHAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR; E DETERMINA IGUALMENTE METAS PARA A EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ENSINO MÉDIO E NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na dimensão da Cidadania Percebida, os dados trazem informações sobre a percepção dos/as cidadãos/as de cada um dos municípios da AAI sobre o acesso, a inclusão e as desigualdades no direito à educação a partir dos indicadores Direito à Educação: Percepção sobre o Direito à Educação; Direito à Educação: Percepção sobre Inclusão na Educação; Direito à Educação: Percepção sobre Diferença e Educação.

Analisando comparativamente os dados, é possível observar que, no ano de 2012, em Rio Bonito, 55,4% das pessoas entrevistadas consideraram que os serviços de educação atendiam adequadamente as suas necessidades e as de sua família, um dos percentuais mais altos da região, inclusive acima da média da AAI, que foi de 41,2%. Com relação ao índice de Percepção sobre a Inclusão na Educação, 53,5% avaliaram que outras pessoas da cidade têm acesso adequado aos serviços de educação, percentual que supera a média da região, que foi de 49,9%. De modo complementar, o indicador que traz dados da percepção das pessoas sobre diferença e educação revela que o município, em comparação com os demais da AAI, apresenta um dos maiores percentuais (36,2%) de pessoas que avaliaram que os serviços de educação existentes no município as atendem e atendem aos/às outros/as.

O olhar para a participação cidadã pelo Direito à Educação no município, analisada através da dimensão da Cidadania Ativa, revela que, em 2014, não havia nenhum registro de espaços de cidadania que atuam na luta pelo Direito à Educação no município. Os dados para construir o percentual de espaços de participação cidadã na luta pelo Direito à Educação são construídos a partir dos cadastros realizados no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs do Incid.

O mapa da cidadania do direito à educação de Rio Bonito

OS MAPAS DA CIDADANIA, COMO PARTE DO SISTEMA DE INDICADORES DE CIDADANIA INCIID EXPRESSAM UMA FORMA DE OLHAR OS DADOS SOB A PERSPECTIVA DE CIDADANIA EFETIVA, AVALIANDO O "ESTADO" DA DEMOCRACIA E SUA SUSTENTABILIDADE A PARTIR DE SITUAÇÕES CONCRETAS DOS TERRITÓRIOS POR MEIO DE QUATRO DIMENSÕES COMPLEMENTARES: A CIDADANIA VIVIDA, A CIDADANIA GARANTIDA, A CIDADANIA PERCEBIDA E A CIDADANIA ATIVA.

Para fomentar o trabalho das Redes de Cidadania Ativa Municipais, os Mapas da Cidadania do Direito à Educação foram construídos com base no levantamento de dados do Censo Escolar 2014 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Como ponto de partida das discussões, foi efetuados o georreferenciamento das escolas públicas dos municípios nos três segmentos da Educação Básica e a apresentação dos dados dos indicadores: Direito à Educação: Garantia da Qualidade na Educação Básica e Garantia de Ambientes de Acesso à Informação na Escola.

O CENSO ESCOLAR É UM LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS EDUCACIONAIS DE ÂMBITO NACIONAL REALIZADO TODOS OS ANOS. ELE É FEITO PELO INEP A PARTIR DE DADOS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E COM A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO PAÍS. OS DADOS USADOS PARA ELABORAÇÃO DO MAPA DA CIDADANIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE NESTA PUBLICAÇÃO, CORRESPONDEM AO LEVANTAMENTO REALIZADO NO ANO DE 2013 DIVULGADO NO CENSO ESCOLAR DE 2014. O CENSO ESCOLAR PODE SER CONSULTADO EM: [HTTP://PORTAL.INEP.GOV.BR/BASICA-CENSO](http://portal.inep.gov.br/basica-censo)

O intuito foi, por um lado, utilizando as ferramentas do Incid, partir de uma reflexão que desse visibilidade e promovesse um debate sobre o Direito à Educação em nível intramunicipal a partir da dimensão da **Cidadania Garantida**, que permite avaliar os esforços do poder público para garantia desse direito. Por outro lado, buscou-se, de modo participativo, agregar informações relevantes para a

Cidadania Ativa que contribuem para avaliar o estado do Direito à Educação e apoiar a luta pela melhoria das condições na Educação.

A elaboração do Mapa da Cidadania do Direito à Educação tem o objetivo de comprovar as violações de direito que a Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito percebe que há no cotidiano das escolas, num contexto em que observa grande descaso dos poderes públicos (nas esferas estadual e municipal).

A REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO REALIZOU UM ENCONTRO PARA CONSTRUÇÃO DO MAPA DA CIDADANIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO QUE MOBILIZOU QUATRO PESSOAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Para além disso, o Mapa também revela as ações que têm sido desenvolvidas em algumas escolas para garantir a educação na perspectiva da formação integral, contribuindo para dar visibilidade à luta pela garantia do direito à educação, que não somente assegura a instrução e aquisição de conhecimentos cognitivos, mas que também contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionais, artísticas, corporais e outras dos/as estudantes.

“A escola deve ser um espaço que alimente a vocação da criança e não apenas o processo de formação que se propõe ser de qualificação, especialização. Quem não quiser ser um engenheiro e sim um esportista? A escola deve ser um espaço que proporcione esse tipo de reflexão e aprendizagem para as/os alunos.” (Grupos de diálogos/ Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, 2015)

O Mapa da Cidadania do Direito à Educação de Rio Bonito contém, assim, dados da dimensão da **Cidadania Garantida**, que permitem avaliar os esforços do poder público para garantia do Direito à Educação, qualificados com a percepção dos/as integrantes da Rede de Cidadania Ativa, que correspondem à dimensão da **Cidadania Percebida**. Como parte de um olhar para a dimensão da **Cidadania Garantida**, as/os integrantes da Rede consideraram relevante sinalizar as escolas que fazem parte da rede privada de ensino, pois estas atendem a uma demanda que não é suprida pela rede pública. O Mapa traz também informações sobre a localização e distribuição dos estabelecimentos de educação, que conformam a dimensão da **Cidadania Garantida**.

De modo complementar, também foram levantados dados para qualificar ainda mais o olhar para a dimensão da **Cidadania Garantida**. Esses dados poderão ser visualizados na versão digital dos Mapas da Cidadania, a partir da

plataforma disponível para ser acessada no site do Projeto Incid. Eles aparecem aqui em forma de tabelas e gráficos para possibilitar a avaliação da efetividade ou violação da garantia do Direito à Educação no município.

UM DOS DADOS QUE COMPLEMENTA A VERSÃO DIGITAL DO MAPA DA CIDADANIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE RIO BONITO, COMO DESDOBRAMENTO DA DISCUSSÃO SOBRE O INDICADOR GARANTIA DE AMBIENTES DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA ESCOLA, SÃO INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE BIBLIOTECA E SALA DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES. AINDA NA PERSPECTIVA DE AVALIAR A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, DIMENSÃO DA CIDADANIA GARANTIDA, É POSSÍVEL VERIFICAR EM QUAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO HÁ OFERTA DE ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE. JÁ COMO FORMA DE DAR VISIBILIDADE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS EM QUE SÃO EXECUTADOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INTEGRAL DOS/AS ALUNOS/AS, HÁ TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE VERIFICAR EM QUAIS ESCOLAS SÃO DESENVOLVIDOS OS PROGRAMAS MAIS CULTURA NAS ESCOLAS E SEGUNDO TEMPO.

Cidadania Garantida

A Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, ao analisar a localização e distribuição das escolas, avaliou que o Mapa da Cidadania do Direito à Educação dá visibilidade à concentração de escolas no centro da cidade e um menor número de escolas distribuídas nas áreas rurais do município, o que revela uma política de centralização dos serviços de educação.

A rede particular é identificada por suprir a carência deixada pela rede pública, no que se refere à quantidade de vagas e qualidade de ensino. Há carência principalmente no primeiro segmento do ensino fundamental, onde, como pode ser visualizado no Mapa, só existe a EM Maurício Koper no centro da cidade. Do total de escolas em ativida-

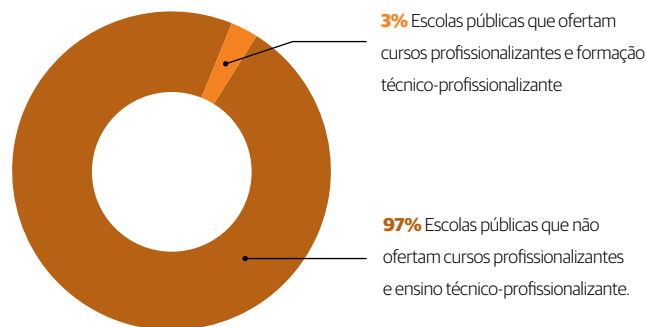
de na cidade, 10 são escolas da rede privada, o que corresponde a 16% das unidades escolares existentes.

Para os/as integrantes da Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, os dados do Mapa do Direito à Educação revelam que há pouca oferta de escolas no ensino médio da rede pública, segmento de ensino que compete ao Governo do Estado garantir para a população. Os dados do Censo Escolar 2014 revelam a existência de sete escolas públicas de ensino médio, sendo seis estaduais e uma municipal, para atender 4.611 jovens com idade entre 15 e 19 anos que residem no município, conforme o Censo de 2010 do IBGE. Dessas, duas escolas de ensino médio estão localizadas na área rural: uma no 2º Distrito de Boa Esperança (CE Bernardino da Costa Lopes) e uma no 3º Distrito de Basílio (CE Antônio Lopes de Campos Filho).

Como forma de possibilitar uma avaliação da formação garantida para os/as jovens do município também foram identificadas as escolas que ofertam o ensino técnico e profissional. Segundo os dados levantados, passíveis de visualização na versão digital do Mapa do Direito à Educação, em apenas duas escolas da rede pública há possibilidade de realizar a formação no ensino técnico-profissionalizante.

Direito à Educação: Garantia de Formação no Ensino Técnico e Profissionalizante

Taxa de escolas que ofertam ensino técnico e profissional em Rio Bonito

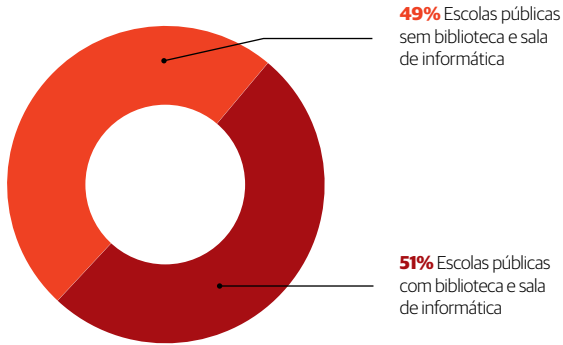


Fonte: Inep/ Censo Escolar, 2014

Outro dado possível de ser consultado para avaliar os esforços do poder público para garantir o Direito à Educação, e que surgiu a partir da discussão sobre o indicador Garantia de Ambientes de Acesso à Informação na Escola, é a existência ou não de biblioteca e sala de informática nas unidades escolares da rede pública de ensino. Conforme o gráfico que pode ser visualizado abaixo, da totalidade de escolas públicas do município, em 49% há garantia de ambientes de acesso à informação na escola, isto é, é garantido acesso ou a biblioteca ou a sala de informática.

Direito à Educação: Garantia de Ambientes de Acesso à Informação na Escola

Taxa de escolas públicas com biblioteca e sala de informática



Fonte: Inep/ Censo Escolar

Essas escolas asseguram que 69% dos alunos/as do ensino fundamental tenham acesso a esses ambientes de informação na escola. Os outros 31%, isto é, 3.299 estudantes, não têm esse direito garantido. Considerando apenas o universo de alunos/as do ensino fundamental sem acesso à bibliotecas e salas de informática, temos os seguintes dados:



Unidade Geográfica	Quantidade de Escolas Públicas com Ensino Fundamental	Matriculas em escolas SEM lab. de Informática e Biblioteca	Total de matriculas em escolas	Percentual de matriculas em escola SEM lab. de Informática e Biblioteca
Rio Bonito	44	2091	4583	46%
Basílio	3	526	646	25%
Bela Vista	1	0	350	0%
Boa Esperança	3	242	242	12%
Boqueirão	2	0	236	0%
Bracana	2	36	36	2%
Cachoeira dos Bagres	1	19	19	1%
Catimbau Grande	1	18	18	1%
Catimbau Pequeno	1	131	236	6%
Centro	5	105	1065	5%
Chavão	1	40	40	2%
Colina da Primavera	1	32	32	2%
Conj. Monteiro Lobato	1	112	112	5%
Ipê	1	0	13	0%
Jacuba	1	97	97	5%
Lavras	1	81	81	4%
Mangueira	1	92	92	4%
Mata	1	19	19	1%
Mineiros	1	49	49	2%
Nova Cidade	1	217	217	10%
Parque das Acácias	1	10	10	0%
Praça Cruzeiro	3	0	1691	0%

Unidade Geográfica	Quantidade de Escolas Públicas com Ensino Fundamental	Matriculas em escolas SEM lab. de Informática e Biblioteca	Total de matrículas em escolas	Percentual de matrículas em escola SEM lab. de Informática e Biblioteca
Prainha	2	89	89	4%
Rio do Ouro	1	0	267	0%
Rio Seco	1	0	151	0%
S. Judas Tadeu	1	0	532	0%
Sambê	2	0	116	0%
Serra do Sambê	1	79	79	4%
Tomascar	1	14	14	1%
Vertentes	1	83	83	4%
Viçosa	1	0	92	0%

Fonte: Censo Escolar 2014

De acordo com os dados, nos bairros do Basílio (25%), Boa Esperança (12%) e Nova Cidade (10%) concentra-se o maior percentual de alunos/as sem acesso a esses ambientes de informação.

Finalmente, o Mapa da Cidadania do Direito à Educação, na dimensão da **Cidadania Garantida**, apresenta informações sobre as escolas públicas em que são desenvolvidas ações do poder público que visam assegurar a formação integral dos/as alunos/as, como os programas Mais Educação: Mais Cultura nas Escolas e Segundo Tempo, todos executados por meio de convênios com o Governo Federal. O intuito da Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito é fortalecer a luta pela expansão da educação integral no município.

De acordo com os dados disponibilizados, existem sete escolas municipais em Rio Bonito em que são desenvolvidos alguns desses convênios. Conforme consulta no site do Ministério dos Esportes, até o mês de abril de 2016, estará em vigência um convênio com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito que assegura o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo. Esse convênio garante o desenvolvimento do Programa em seis escolas municipais, envolvendo 1.050 alunos/as.

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 7083, DE 2010, O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA APRENDIZAGEM POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MATRICULADOS EM ESCOLA PÚBLICA, MEDIANTE OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL, AMPLIANDO A JORNADA ESCOLAR DIÁRIA SERÁ, COM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, CULTURA E ARTES, ESPORTE E LAZER, CULTURA DIGITAL, EDUCAÇÃO ECONÔMICA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS, PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AOS AGRAVOS À SAÚDE, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL QUE TEM POR OBJETIVO DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA E À CULTURA DO ESPORTE DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, COMO FATOR DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA É CARACTERIZADO PELA COMPOSIÇÃO DE UM GRUPO DE 100 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, QUE SOB ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS (UM COORDENADOR DE NÚCLEO E UM MONITOR) DESENVOLVEM ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMPLEMENTARES. MAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS EM: [HTTP://PORTAL ESPORTE.GOVBR/SNEE/SEGUNDOTEMPO/](http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo/)

Com relação ao Programa Mais Cultura nas Escolas, os dados disponibilizados pelo Ministério da Cultura informam que, em 2014, dos 5 mil projetos aprovados para execução, um projeto está em vigência no centro do município de Rio Bonito, na Escola Municipal Professora Maria Lydia.

O PROGRAMA MAIS CULTURA NAS ESCOLAS CONSISTE EM UMA INICIATIVA INTERMINISTERIAL FIRMADA ENTRE OS MINISTÉRIOS DA CULTURA (MINC) E DA EDUCAÇÃO (MEC), QUE TEM POR FINALIDADE FOMENTAR AÇÕES QUE PROMOVAM O ENCONTRO ENTRE O PROJETO PEDAGÓGICO DE ESCOLAS PÚBLICAS CONTEMPLADAS COM OS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO E ENSINO MÉDIO INOVADOR E EXPERIÊNCIAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS EM CURSO NAS COMUNIDADES LOCAIS. (BRASIL, 2013)



A partir dos dados obtidos, avalia-se que há o desenvolvimento de programas de formação integral dos/as estudantes em 13,3% das escolas públicas do município, conforme a listagem abaixo:

Direito à Educação: Escolas públicas onde há programas do Mais Educação (Mais Cultura e Segundo Tempo)

Escola	Rede	Dependência Administrativa	Localização	Situação de Funcionamento	Taxa de Matrículas
1 CM Dr. Kingston Guimarães de S. Motta	Pública	Municipal	Rural	Em Atividade	693*
2 EM Albino Thomaz de Souza Filho	Pública	Municipal	Urbana	Em Atividade	132
3 EM Raulbino Pereira de Mesquita	Pública	Municipal	Urbana	Em Atividade	518
4 Colégio Municipal Maurício Kopke	Pública	Municipal	Urbana	Em Atividade	472*
5 Escola Municipalizada Professor Santos Loureiro	Pública	Municipal	Rural	Em Atividade	94
6 Escola Municipal Professora Maria Lydia	Pública	Municipal	Urbana	Em Atividade	429
7 EM Rômulo Tude	Pública	Municipal	Urbana	Em Atividade	229
Total de escolas públicas do município:	60				1.402

Fontes: Ministério do Esporte; Ministério da Cultura; Inep - Censo Escolar 2014. Consulta em: 19 de agosto de 2015.

Cidadania Percebida

No Mapa da Cidadania do Direito à Educação é possível perceber que há muito menos estabelecimentos de ensino público nas áreas rurais do município, especificamente os estabelecimentos da rede estadual, o que afeta diretamente a garantia do direito à educação dos/as jovens que residem na área rural. Esses/as jovens precisam se deslocar cotidianamente para o centro da cidade para dar continuidade à formação no ensino médio. Esses dados revelam as desigualdades vivenciadas no município, evidenciando que há mais facilidade de acesso ao Direito à Educação para as pessoas que residem nos centros urbanos do que para as que moram nas regiões rurais.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

_____. Lei 13.005/ 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

_____. Decreto 7.083, de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação.

_____. Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura/ SPC-MinC. Programa Mais Cultura nas Escolas - Manual.

INCID/ IBASE. Marco Zero. Sistema de Indicadores da Cidadania. Rio de Janeiro: Ibase, 2012.

_____. Introdução ao Incid. Rio de Janeiro: Ibase, 2012.

_____. Relatórios dos Grupos de diálogo para construção dos mapas intramunicipais dos indicadores - Mapa da Cidadania do Direito à Educação.

4.2 - DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO E O DIREITO COLETIVO À CULTURA

Faz parte da Cultura o conjunto de conhecimentos, costumes, ideias, comportamentos, símbolos, manifestações artísticas e técnicas, crenças e práticas sociais que são passados de geração em geração pelos seres humanos em sociedade. Ela inclui, contudo, elementos com práticas e subjetividades específicas.

A política cultural, nesse sentido, deve considerar o princípio do pluralismo cultural e ser capaz de facilitar a participação popular na concepção e gestão de suas políticas. O Direito à Cultura representa o respeito à memória coletiva, o respeito à universalidade e, ao mesmo tempo, às especificidades que determinados grupos possuem e que são condições necessárias para sua reprodução cultural e social. Democratizar a cultura é dar condições a todos e todas, independentemente de sua condição social, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio ou ocupação, de acessar bens e serviços culturais com igualdade de oportunidades.

OS DOCUMENTOS, AS OBRAS DE ARTE, AS TÉCNICAS, OS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, OS BENS NATURAIS E OS PRODUTOS PELA HUMANIDADE, MATERIAIS OU IMATERIAIS DE VALORES HISTÓRICO, ARTÍSTICO E/OU CULTURAL, ETC., COM SUAS POSSIBILIDADES DE EXPRESSÕES ILIMITADAS, SÃO BENS COMUNS E COLOCAM O DIREITO À CULTURA ENTRE OS DIREITOS COLETIVOS. AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS SÃO PRODUZIDAS COLETIVAMENTE, RESULTAM DA INTERAÇÃO E DA CRIATIVIDADE HUMANA, QUE SÓ FAZEM SENTIDO SE FOREM DESENVOLVIDAS E APROPRIADAS COLETIVAMENTE. JÁ O ACESSO AO CONSUMO CULTURAL E A TODAS AS FORMAS QUE AUXILIAM NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA ARTÍSTICA, NA PRODUÇÃO E NA REPRODUÇÃO CULTURAL SÃO PARTE DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS. O DIREITO À CULTURA, ASSIM CONSIDERADO DIZ RESPEITO AO ACESSO ÀS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DEVE SE DAR DE FORMA IGUALITÁRIA A TODOS E TODAS SEM PRIVILÉGIOS.

Os Mapas da Cidadania do Direito à Cultura, produzidos pela Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, buscam dar visibilidade aos valores, patrimônios, expressões, equipamentos e espaços culturais.

A cultura é o reflexo do modo de vida de uma sociedade, é a identidade de um povo. É pela cultura que se definem os modos de agir e pensar coletivamente enquanto um grupo social.

Um processo de desenvolvimento sustentável, em que as estruturas tradicionais sejam conservadas, valorizadas e contempladas em seu projeto, representa um enorme desafio posto aos/as gestores/as públicos /as e à Cidadania Ativa de forma a garantir que sejam valorizadas como referência de uma diversidade criativa e cultural, como referência e identidade àquelas/es que vivem e constroem o território em sua vida cotidiana assim como o diálogo entre o tradicional e o novo, valorizando também as formas de expressão cultural que surgem com as novas gerações.

Os aspectos legais que garantem a proteção e manutenção de documentos, obras, monumentos, paisagens naturais, sítios arqueológicos e bens de valores histórico, artístico e cultural que devem ser garantidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios e o esforço que cada unidade da federação implementa, fala da Cidadania Garantida, precisam também ser contemplados nessa análise.

Os Direitos Culturais, no Brasil encontram-se normatizados na Constituição Federal de 1988, que reconhece que todas/os as/os cidadãs/ãos brasileiras/os devem ter o efetivo exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura nacional e a liberdade das manifestações culturais.⁵ É papel estatal financiar atividades culturais que garantam a preservação da diversidade das manifestações culturais.

As políticas de efetivação do direito de acesso à cultura se deram, principalmente, pela Constituição Federal, pela Lei Rouanet,⁶ pelo Programa Nacional de Cultura e pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, que representam marcos significativos na trajetória das políticas relativas à cultura no Brasil.

O PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC) POSSUI A FINALIDADE DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA. ENTRE SEUS OBJETIVOS ESTÃO "O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM O DIREITO CONSTITUCIONAL À CULTURA; A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E DA DIVERSIDADE ÉTNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL; A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DA CULTURA EM TODO O TERRITÓRIO; A INSERÇÃO DA CULTURA EM MODELOS SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA PÚBLICO E PARTICIPATIVO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS." (BRASIL, PLANO NACIONAL DE CULTURA. [HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/PLANO-NACIONAL-DE-CULTURA-PNC](http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc)- ACESSO EM 30/05/2015)

O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIC) É UMA PLATAFORMA QUE VISA OFERECER INFORMAÇÕES AOS AGENTES CULTURAIS E À SOCIEDADE COMO UM TODO ATRAVÉS DO CADASTRO E CONSULTA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS ATUALIZADAS. O SNIC PERMITE COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS E OFERECE TAMBÉM METODOLOGIAS E PARÂMETROS À MENSURAÇÃO DA ATIVIDADE DO CAMPO CULTURAL E DAS NECESSIDADES SOCIAIS POR CULTURA. DESSA FORMA, PRETENDE AJUDAR NA FORMULAÇÃO, NO MONITORAMENTO, NA GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA E DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA. O SNIC ESTÁ EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO. (BRASIL, SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. [HTTP://WWW.CULTURA.GOV.BR/SISTEMA-NACIONAL-DE-INFORMACOES-E-INDICADORES-CULTURAIS-SNIC](http://www.cultura.gov.br/sistema-nacional-de-informacoes-e-indicadores-culturais-snic)-) ACESSO EM 30/05/2015)

⁵ "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2.º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais."

⁶ A Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991, conhecida como a Lei de Incentivo à Cultura ou Lei Rouanet, implementou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) cuja finalidade é estimular "a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções". O Programa estabeleceu os seguintes mecanismos de apoio: Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), Incentivo Fiscal e Fundo Nacional da Cultura (FNC). O primeiro consiste na comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos, de cunho comercial, com participação dos investidores nos eventuais lucros, mas, até o momento, não foi implementado. (Ministério da Cultura. Pronatec: <http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac>. Texto atualizado em 03/07/2014 e acessado em 21/08/2015.)

O Plano Nacional de Cultura - PNC conta com a participação dos Poderes Executivo Federal e Legislativo e da sociedade civil. Este tem como meta o fomento de 15 mil Pontos de Cultura até 2020. Atualmente, isso representaria 1.750 novos Pontos de Cultura por ano até 2020.

O PONTO DE CULTURA É UMA AÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC QUE, DESDE 2007, APOIA INICIATIVAS CULTURAIS BEM-SUCEDIDAS DA SOCIEDADE CIVIL. ELAS INTERAGEM COM PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO E DE OUTROS MINISTÉRIOS, COMO ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL. ELAS POSSUEM CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA CULTURA E TÊM O PODER DE PENETRAR NOS TERRITÓRIOS, NAS COMUNIDADES EM SETORES VULNERÁVEIS E MÉDIOS (JUVENTUDE URBANA, PERIFÉRICA, UNIVERSITÁRIA, JOVENS ARTISTAS, ETC.), CAPAZES DE PARTIR DA CULTURA E DESENVOLVER UMA DISPUTA SIMBÓLICA E ECONÔMICA COM NOVOS ARRANJOS PRODUTIVOS, FAZENDO DA CULTURA UMA ALTERNATIVA DE VIDA, DE TRABALHO E INSERÇÃO SOCIAL. NESSE PROCESSO FAZEM PARTE OS PONTOS DE CULTURA VOLTADOS PARA ARTICULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, TROCA DE EXPERIÊNCIAS E AÇÕES CONJUNTAS DE ATIVIDADES CULTURAIS EM PARCERIA COM AS REDES REGIONAIS, IDENTITÁRIAS E TEMÁTICAS DE PONTOS DE CULTURA E COM GOVERNOS LOCAIS, FUNDAMENTAIS PARA A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS CULTURAIS.

Efetuar um mapeamento participativo relativo ao direito à cultura que dê visibilidade à localização dos espaços de cultura nos municípios e, ao mesmo tempo, visibilize as carências e desigualdades do acesso à cultura é o objetivo geral da proposta dos Mapas de Cultura. Especialmente, o Mapa da Cidadania do Direito à Cultura de Rio Bonito pretende ajudar não apenas no resgate à memória do município, mas também na visibilidade das manifestações culturais, dando reconhecimento aos artistas e ativistas culturais atuantes no município.

A Cidadania Ativa de Rio Bonito participou da construção do Mapa da Cidadania do Direito à Cultura de Rio Bonito, que contém 41 manifestações culturais. Destas, foram identificados:

- 16 Patrimônios Culturais Materiais,
- 01 Patrimônios Culturais Imateriais,
- 07 Expressões Culturais e
- 17 Equipamentos Culturais.

Entre os bens do Patrimônio Material de Rio Bonito, temos elementos relacionados à presença histórica católica no município, como a Capela do Santíssimo Sacramento, a Capela Sant'Ana do Basílio, a Igreja Nossa Senhora da Conceição de Boa Esperança e a Igreja Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito.

Na Capela do Santíssimo Sacramento, que fica próxima à Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito, ocorre o Movimento de Adoração Perpétua. Nessa capela, a qualquer momento, o fiel pode se dirigir até lá e ser recebido por um guardião orador voluntário que fica de plantão.

Os imóveis onde funcionam a Loja Maçônica Guanabara e as unidades escolares: Colégio Estadual Barão do Rio Branco, o Colégio Rio Bonito e a Escola Municipal Rio dos Índios (já descaracterizada, pois foi cedida ao CBMerj que “reformou” o prédio) são prédios antigos clássicos de importância arquitetônica para Rio Bonito. Assim como a Casa de Dona Alcídia, que possui estilo colonial. A casa abrigou a Princesa Isabel e o seu marido, o Conde D’Eu, quando eles estiveram em Rio Bonito, em 12 de julho de 1868. A Casa de Dona Alcídia é o único prédio remanescente do antigo conjunto arquitetônico que formava a vila de Boa Esperança no século XIX e representa o período áureo do ciclo cafeeiro da região. Ela serviu de palco para vários acontecimentos marcantes da história de Boa Esperança e de Rio Bonito. Ali, aconteceram as principais reuniões que culminaram com a emancipação política e administrativa de Rio Bonito.

O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL É ALGO CONCRETO (BEM MÓVEL OU IMÓVEL) QUE POSSUI VALOR CULTURAL. ELE PODE SER DE NATUREZA ARQUEOLÓGICA, PAISAGÍSTICA E ETNOGRÁFICA; HISTÓRICA; BELAS-ARTES; E DAS ARTES APLICADAS.
EXEMPLOS: NÚCLEOS URBANOS, COLEÇÕES, SÍTIOS (ARQUEOLÓGICOS E PAISAGÍSTICOS) E ACERVOS (MUSEOLÓGICOS, DOCUMENTAIS, BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVÍSTICOS, VIDEOGRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS).

A Praça Fonseca Portela,⁷ presente no Mapa como Patrimônio Material, comporta o chafariz tido como uma relíquia doada ao município pelo Imperador Dom Pedro II. Da mesma forma, as Ruínas da Estação Férrea, as Ruínas da Usina Hidrelétrica e as Ruínas da Pousada Relicário são destaque entre os patrimônios materiais de Rio Bonito, pois refletem um passado que data do século XIX.

Estão inseridos no Mapa como Patrimônio Cultural Material os Cemitérios de Boa Esperança e o Jardim das Acácias, pois os participantes da Cidadania Ativa de Rio Bonito entendem que neles se encontram os jazigos perpétuos das famílias “tradicionalistas” locais, como os Fonseca Portela, os Moraes e os Antunes.

A Biquinha da Bela Vista possui registros nos arquivos da cidade que a sinalizam como sendo anterior ao ano de 1917. Com água cristalina, atualmente, ela é procurada por turistas como cenário fotográfico, além de abastecer, francamente, com água mineral, significativa parte da população, que a utiliza, principalmente no verão e, agora, com o advento da crise hídrica.

Como parte do Patrimônio Cultural Imaterial de Rio Bonito, o Terreiro de Umbanda de Anísio Alves de Araújo, ou Militão, se encontra localizado na Serra do Sambê, situado próximo a uma cachoeira.

alguma unidade escolar: a Biblioteca da Escola Municipal Ensino Supletivo; Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Estadual Barão do Rio Branco; Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Rio Bonito; Biblioteca e Teatro do Colégio Genecista Monsenhor Antônio de Souza Gens e a Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Desembargador José Augusto Coelho de Rocha Júnior. Esta última encontra-se no bairro de Bela Vista, e todas as demais estão no Centro do Município.

A Academia Boa Forma Dança é uma escola de dança que também realiza atividades culturais no município. Já a Casa da Amizade é uma ONG direcionada para idosos que também desenvolve atividades culturais.

ESPAÇO CULTURAL / EQUIPAMENTO CULTURAL
 ESPAÇO CULTURAL OU EQUIPAMENTO CULTURAL É UM LOCAL ONDE OCORREM TROÇAS E DISSEMINAÇÕES DA CULTURA. NELE, OS CIDADÃOS E CIDADÃS PODEM TER ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. EXEMPLOS: MUSEU, TEATRO, SALA DE ESPETÁCULO, ARQUIVO PÚBLICO, CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CINEMA E CENTRO CULTURAL

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL ESTÁ RELACIONADO AOS SABERES, ÀS HABILIDADES, ÀS CRENÇAS, ÀS PRÁTICAS E AO MODO DE SER DE PESSOAS E GRUPOS. EXEMPLOS: CONHECIMENTOS TÍPICOS DE DETERMINADAS COMUNIDADES; RITUAIS E FESTAS RELIGIOSAS; MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS, MUSICAIS, PLÁSTICAS, CÊNICAS E LÚDICAS; ESPAÇOS DE REPRODUÇÃO DE PRÁTICAS CULTURAIS, COMO FEITAS, SANTUÁRIOS, PRAÇAS ETC.

Compondo uma parte substantiva dos espaços ou equipamentos culturais, as bibliotecas ganham destaque em Rio Bonito. À exceção da Biblioteca Municipal Celso Peçanha, todas as outras cinco identificadas no Mapa fazem parte de

O Centro Cultural Bernardino Lopes, a Casa do Educador, o Espaço Municipal de Cultura e a Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho são espaços da administração pública identificados pela Cidadania Ativa de Rio Bonito e, por isso, são referências na dimensão da Cidadania Garantida, sendo mais detalhados a seguir.

Como parte também dos espaços culturais de Rio Bonito, encontram-se áreas de entretenimento e lazer, como o Green Park, e de preservação ambiental como o Parque da Caixa-d' Água.⁸ Esses espaços são utilizados por grupos culturais de Rio Bonito para a realização de eventos, assim como o Mercado Municipal da Rua Zenir Esteves, no Centro do município.

⁷ Na Praça Fonseca Portela também ocorrem eventos culturais como os concursos de bandas e fanfarras O “Concurso de Bandas e Fanfarras” está em sua 4ª edição e foi organizado pelas Secretarias Municipais de Cultura e Educação conjuntamente em agosto de 2015.

⁸ Localização: descendo a “rua dos bancos” (Rua Paes C. Branco), cruzando a linha férrea até chegar à Rua Júlia Cortines e, mais à frente, passando pelo Rio Bonito se alcança o Bairro Caixa-d' Água. O Parque da Caixa-d' Água fica a uns quinhentos metros da Praça Fonseca Portela, que fica no Centro da cidade. (Parque da Caixa-d' Água http://www.riobonito.rj.gov.br/prefeitura/index.php?option=com_content&view=article&id=5363&Itemid=165)

LOCALIZADO NO BAIRRO GREEN VALLEY, O GREEN PARK RECEBE CRÍTICAS SEVERAS DE PARTICIPANTES DE REDE PELO SEU NOME EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E SEM A CONCESSÃO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DEMOCRÁTICA NO BATISMO DE LOCAIS PÚBLICOS.

Como Instituição de Utilidade Pública, a Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense⁹ é um espaço cultural que se dedica à preservação e divulgação das artes dramáticas e musicais do município. Consiste em uma instituição centenária (de 1904), cuja sede foi doada por Olívio Osório Rodrigues, em 3 de agosto de 1981.

A Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense (SMDR) é um espaço cultural importante no município. Local de ensaio e de apresentações de teatro e música, de festivais de cinema e teatro, de saraus de poesia e de festas, ela ajuda na ampliação do acesso ao Direito à Cultura através das expressões culturais como o Grupo de Serenata Lua Branca e o Festival Internacional de Cinema de Rio Bonito (Cine Riba), que são por ela abrigados.

EXPRESSION CULTURAL

A EXPRESSÃO CULTURAL É RESULTADO DA CRIATIVIDADE DOS INDIVÍDUOS, DOS GRUPOS, DAS COMUNIDADES E DAS SOCIEDADES EM GERAL. ELA É DOTADA DE DIMENSÕES SIMBÓLICAS E ARTÍSTICAS QUE RETRATAM OS VALORES CULTURAIS DAQUELES QUE A DESENVOLVEM. SUA TRANSMISSÃO SE DÁ POR ATIVIDADES, BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.

O Grupo de Serenata Lua Branca existe faz 23 anos e ensaia na SMDR. O grupo tem mais de 30 integrantes com idades variadas e repertório que inclui não apenas as serestas como também as marchinhas de carnaval.

No município acontece, desde 2010, o Festival Internacional de Cinema de Rio Bonito (Cine Riba), que é um projeto do Ponto de Cultura Núcleo Exibição Itinerante de Rio Bonito, com exhibições públicas, gratuitas e itinerantes de filmes e com oficinas gratuitas também de audiovisual e áreas afins. Ele alcança populações de áreas rurais e urbanas, e é uma expressão cultural que auxilia na ampliação do acesso da população rio-bonitense à cultura.

As orquestras das igrejas protestantes, Orquestra da Igreja Assembleia de Deus e Orquestra da Primeira Igreja Batista de Rio Bonito, compõem o elenco dos equipamentos culturais porque tocam em oportunidades para além dos cânticos religiosos nas igrejas; são referências musicais e culturais no município por possuírem muita qualidade, segundo a Cidadania Ativa do município.

Ensaando atualmente no espaço da Secretaria de Cultura, a Cia Teatral SomuDRiba, dirigida por Juca Gulard, é a expressão cultural ligada às artes cênicas mais antiga do município. Ela tem origem em 1905, juntamente com a fundação da SMDR. Já o Interferência Teatral,¹⁰ outro grupo teatral, é um grupo mais recente, fundado em junho de 2005 por um grupo de jovens de um curso de teatro de Rio Bonito.

Cidadania Viva

No Mapa da Cidadania do Direito à Cultura de Rio Bonito podemos observar a presença de espaços como a Biblioteca Municipal Celso Peçanha, fundada em 1941, e a SMDR, que, além de aulas gratuitas, há mais de um século abriga expressões importantes, resistentes e tradicionais no cotidiano cultural do município como o Cine Riba e o Grupo de Serenata Lua Branca. Ao lado, podemos observar espaços e expressões culturais mais recentes, como a Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho, inaugurada em maio de 2011, e o Espaço de Artes da Secretaria Municipal de Cultura, inaugurado em outubro de 2013, que funciona como espaços de divulgação de cultura.

As festas populares, que poderiam incluir grupos de folia de reis, festas juninas, festas religiosas e blocos de carnaval, não foram identificadas, assim como as ações de preservação do patrimônio cultural. Estas últimas já eram sinalizadas como necessárias nos diagnósticos levantados pela Agenda 21 em 2011.¹¹

⁹ A Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense foi fundada por Francisco do Vale Santos Loureiro, em 15 de outubro de 1904. Entre outras atividades, ela desenvolve o Projeto ComunicArte, que é um projeto da Integração Petrobras Comunidades (IPC), atendendo a professores e estudantes de escolas públicas de Rio Bonito. O projeto prevê a realização de oficinas, palestras e exibição de filmes de conteúdo sócioeducativo. (<http://projeto.comunicarte.wix.com/comunicarte2>)

¹⁰ A Companhia Teatral Interferência Teatral investe em dramaturgia própria e na formação de profissionais multifacetados. O grupo desenvolve pesquisas sobre questões relacionadas ao teatro contemporâneo, como por exemplo: a memória, a solidão e as relações pessoais, amorosas e familiares. (Secretaria Municipal de Cultura. <http://www.riobonito.rj.gov.br/cultura>)

¹¹ O cenário apontado pelo diagnóstico local era bastante precário. Basicamente, havia como prioridade a elaboração de políticas públicas voltadas para a promoção da cultura, de forma igualitária, para todos os setores da sociedade; a necessidade de criação de atrativos culturais para a infância e a juventude, como artes em geral, cinema, teatro, cursos profissionalizantes e a identificação, preservação, resgate e divulgação das áreas históricas. (<http://agenda21riobonito.com.br/agenda-21-local/cultura/>)

Apesar de elementos vivos e perenes na vida cultural de Rio Bonito, ainda se fazem importantes uma divulgação e levantamentos sistemáticos que coloquem a população do município mais próxima tanto de seus elementos e manifestações culturais quanto de seus bens patrimoniais culturais e históricos.

Cidadania Garantida

A prefeitura de Rio Bonito, através de sua Secretaria de Cultura, administra e desenvolve projetos em cinco espaços culturais do município; são eles: a Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho, o Centro Cultural Bernardino da Costa Lopes, a Biblioteca Municipal Celso Peçanha, o Espaço de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e a Casa de Cultura Hélio Nogueira.¹²

Esses espaços culturais abrigam acervos de importância histórica para Rio Bonito, como o Centro Cultural Bernardino Lopes, a Casa de Cultura Hélio Nogueira e a Biblioteca Municipal Celso Peçanha (com um acervo de mais de 20 mil exemplares) e outros que recebem e promovem eventos culturais e exposições permanentes, como a Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho, com exposições de artistas locais e regionais, apresentações musicais, recitais de poesia, lançamentos de CDs e livros. Na Pinacoteca, também ocorrem aulas de pintura, palestras, cursos etc.

PROJETOS DA SECRETARIA DE CULTURA

O PROJETO "CONSTRUINDO ARTE", IDEALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VEM SENDO DESENVOLVIDO DESDE 2014, COM OFICINAS DE TEATRO, FOTOGRAFIA, CANTO, CORAL, VIOLÃO, DANÇA, PINTURA, ESCULTURA, DESENHO E CAPOEIRA. CERCA DE 300 PESSOAS SÃO ATENDIDAS.

"ATÉ QUE ENFIM, HOJE É SEXTA-FEIRA" É UM PROJETO QUE CONTA COM APRESENTAÇÕES DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA AO VIVO, SARAUS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, TODA SEXTA-FEIRA À NOITE, NO MERCADO MUNICIPAL. O PROJETO TEM O OBJETIVO DE VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS E ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PLATEIA.

"RIO BONITO DOC" É UM PROJETO QUE SURTIU EM 2013 VISANDO REGISTRAR EM ARQUIVO AUDIOVISUAL PARTE DA HISTÓRIA DOS ARTISTAS LOCAIS, REUNINDO DEPOIMENTOS DE AMIGOS E FAMILIARES DOS HOMENAGEADOS.

Administrada pela Secretaria Municipal de Educação, a Casa do Educador é um espaço de consulta e conhecimento que atende prioritariamente aos professores. Nela, possuem computadores, porém sem acesso à internet; a Sala de Leitura Harmi Kiuchi conta com diversos livros e um auditório no segundo pavimento.

O Centro Cultural Lona na Lua constitui uma Associação Cultural e Social, fundada em 2009, cujo objetivo é promover o acesso à arte e à cultura à população das periferias do município. Atualmente, atende toda a região da Baixada Litorânea, estimulando a arte inclusiva.

LONA NA LUA

EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO O PONTO DE CULTURA CENTRO CULTURAL LONA NA LUA REGISTRA MAIS DE 2000 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE JÁ PASSARAM POR ELE O RESULTADO SÃO HISTÓRIAS BEM-SUCEDIDAS, JOVENS COM BOM CARÁTER, TRABALHADORES, UNIVERSITÁRIOS E ARTISTAS DA VIDA. O PROJETO INCLUI EM SUA COMPOSIÇÃO UM GRUPO TEATRAL. "O DIRETOR DO PROJETO ZECA NOVAIS, RESUMIU A FELICIDADE EM POUCAS PALAVRAS: "AGORA SOMOS PONTO DE CULTURA! AOS AMIGOS E PARCEIROS QUE ACOMPANHARAM A NOSSA BATALHA TRAVADA ATÉ AQUI, MUITO OBRIGADO! NÓS NÃO VAMOS PARAR!" (HTTP://WWW.LONANALUA.COM.BR/SITENOV/INDEX.PHP/NA-MIDIA/MATERIAS-DO-LONA/54-O-LONA-NA-LUA-EPONTO-DE-CULTURA ACESSO EM 25/05/2015)

Apesar de o poder público local demonstrar projetos e ações crescentes que ampliam o acesso à cultura da população como um todo, ainda se percebem violações de direito referentes à preservação de bens do patrimônio cultural, quando se identificam 16 elementos avaliados pela Cidadania Ativa de Rio Bonito como Patrimônio Material e apenas a Capela de Sant'Ana do Basílio com tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 13 de março de 1970.

¹² O Espaço de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e a Casa de Cultura Hélio Nogueira não foram identificados no Mapa do Direito à Cultura de Rio Bonito pela Cidadania Ativa. O Espaço de Artes da Secretaria Municipal de Cultura funciona como um local para receber eventos e espetáculos. Atualmente, funcionam no espaço as oficinas do projeto "Construindo Arte" e a Casa de Cultura Hélio Nogueira, com acervo de fotos, documentos e objetos históricos, que recebe eventos como festivais de poesia e exposições.

O INSTRUMENTO MAIS TRADICIONAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL É O TOMBAMENTO. ELE FOI INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 EM VIGOR AINDA HOJE. O OBJETIVO DO TOMBAMENTO É DAR PROTEÇÃO A UM BEM CULTURAL, OU SEJA, IMPEDIR QUE ELE DESAPAREÇA, AGINDO PARA QUE ELE SEJA MANTIDO E PRESERVADO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. "DE ACORDO COM O DECRETO-LEI, O PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL É DEFINIDO COMO "CONJUNTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EXISTENTES NO PAÍS E CUJA CONSERVAÇÃO É DE INTERESSE PÚBLICO QUER POR SUA VINCULAÇÃO A FATOS MEMORÁVEIS DA HISTÓRIA DO BRASIL, QUER POR SEU EXCEPCIONAL VALOR ARQUEOLÓGICO OU ETNOGRÁFICO, BIBLIOGRÁFICO OU ARTÍSTICO". (IPHAN) AS NECESSIDADES DE SE CRIAR UM REGISTRO DE BENS IMATERIAIS FORAM ATENDIDAS PELO DECRETO Nº 3551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000, QUE CONSOLIDOU O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL E O PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL (PNPI). DESDE 2004, A SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS ESTÁ COM O DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL (DPI).

Das 41 manifestações culturais presentes no Mapa da Cidadania do Direito à Cultura de Rio Bonito, 10 são também visibilizadas no Mapa de Cultura do Estado do Rio:¹³ a Biquinha da Bela Vista, o Movimento de Adoração Perpétua na Capela Santíssimo Sacramento, as Igrejas Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito e de Boa Esperança, o Centro Cultural Bernardino Lopes, a Cia Teatral SomuDRiba, o Festival Internacional de Cinema de Rio Bonito, o Grupo de Serenata Lua Branca, o Espaço Municipal de Cultura e a Sociedade Musical e Dramática Rio-bonitense.

Cidadania Percebida

A Cidadania Ativa de Rio Bonito percebe a dificuldade de fazer com que determinados elementos culturais se tornem referência e se perpetuem como parte de sua identidade. Isso se percebe pelo fato de que a história e os produtos culturais do município não são totalmente abor-

dados nas unidades de ensino durante os anos escolares obrigatórios. Identificam, aí, uma violação no Direito à Cultura que impede o conhecimento e a produção de identidade cultural em grande parte do alunado rio-bonitense.

"NAS ESCOLAS DE RIO BONITO NÃO SE LEM OS LIVROS DOS HISTORIADORES DA CIDADE." GRUPO DE DIÁLOGO/REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO)

Cidadania Ativa

O Conselho Municipal de Práticas Culturais é um dos elementos constitutivos do Sistema de Cultura no Brasil que consiste em um espaço de luta pelas políticas e Direitos Culturais. Cinquenta por cento de seus membros devem ser representantes da Sociedade Civil. Em Rio Bonito esse Conselho ainda não se reuniu, o que denota uma fragilidade da Cidadania Ativa do município.

"O CONSELHO MUNICIPAL DE PRÁTICAS CULTURAIS É UMA INSTÂNCIA COLEGIADA PERMANENTE, DE CARÁTER CONSULTIVO E DELIBERATIVO INTEGRANTE DA ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, CONSTITUÍDO POR MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL CRIADO POR LEI, TEM COMO PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: PROPOR E APROVAR, A PARTIR DAS DECISÕES TOMADAS NAS CONFERÊNCIAS, AS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE CULTURA E ACOMPANHAR SUA EXECUÇÃO; APRECIAR E APROVAR AS DIRETRIZES GERAIS DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA E ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DOS SEUS INSTRUMENTOS, EM ESPECIAL O FUNDO DE CULTURA; E FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERATIVAS. O CONSELHO DEVE TER NA SUA COMPOSIÇÃO PELO MENOS 50% DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS DEMOCRATICAMENTE PELOS RESPECTIVOS SEGMENTOS, E SER INSTITUÍDO EM TODAS AS INSTÂNCIAS DA FEDERAÇÃO (UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL)."

¹³ O Mapa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro é um projeto realizado pela Secretaria de Estado de Cultura. Patrocinado pela Petrobras e coordenado pela agência Diadorim Ideias, tem o objetivo de mapear e divulgar as principais patrimônios e manifestações culturais e artistas populares dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. (<http://mapadecultura.rj.gov.br>).

A Cidadania Ativa de Rio Bonito tem pela frente o grande desafio de desenvolver ações cidadãs voltadas para a promoção da cultura de forma igualitária para os diversos setores da sociedade, visando ampliar os atrativos culturais e a formação de crianças e jovens em atividades culturais e artísticas e cobrar a criação de políticas públicas que valorizem, respeitem e mantenham o rico e diversificado acervo cultural do Município de forma que auxilie a democratização dos bens e serviços através do acesso irrestrito à sua população e a todos e todas que dela se possam vir a interessar.

Referências

- AGENDA 21 MAGÉ. <http://agenda21riobonito.com.br/agenda-21-local/cultura/> Acesso em 24/05/2015.
- ALMEIDA, Newton. Turismo Rio Bonito. O Chafariz da Praça Fonseca Portela foi construído há 157 anos atrás: um presente de D. Pedro II. 30/10/2014. <http://turismoriobonito.blogspot.com.br/2014/11/o-chafariz-da-praca-fonseca-portela-foi.html> Acesso em 15/05/2015.
- BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). <http://portal.iphan.gov.br>
- _____. Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991. “Lei Rouanet”. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm - See more at: <http://www.guiacultural.unicamp.br/publicacoes/legislacao#sthash.mTPjYMCz.dpuf>
- _____. Ministério da Cultura. <http://www.cultura.gov.br/documents/10877/666696/2a+edi%C3%A7%C3%A3o+das+Metas+do+Plano+Nacional+de+Cultura+-+terceira+parte/2a4d6355-bed5-4f8f-9024-d045511efd80>
- _____. Ministério da Cultura. Guia de Orientações para os Municípios Perguntas e Respostas. Sistema Nacional de Cultura. Ministério da Cultura. Dezembro de 2012. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/cartilha_web.pdf/8cbf3dae-0baf-4a30-88af-231bd3c5cd6e Acesso em 04/04/2015.
- _____. Ministério da Cultura. Pronatec: <http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac> Texto atualizado em 03/07/2014 e acessado em 21/06/2015.
- _____. Plano Nacional de Cultura. <http://pnc.culturadigital.br/> Acesso em 30/05/2015.
- _____. Plano Nacional de Cultura. (<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->) Acesso em 30/05/2015.
- _____, Portal Brasil. <http://www.brasil.gov.br/cultura/2009/10/conheca-as-diferencas-entre-patrimonios-materiais-e-imateriais> Acesso em 30/05/2015.
- _____, Sistema Nacional de Cultura. (<http://www.cultura.gov.br/sistema-nacional-de-informacoes-e-indicadores-culturais-sniic->) Acesso em 30/05/2015.
- ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO BRASIL. http://www.estacoesferroviarias.com.br/efl_rj_litoral/marui.htm Acesso em 10/04/2015.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Mapa de Cultura do RJ. <http://mapadecultura.rj.gov.br>
- _____. Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (Inepac). <http://www.inepac.rj.gov.br>
- _____. Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (Inepac). http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/93
- LONA NA LUA. <http://www.lonanalua.com.br/sitenovo/index.php/na-midia/materias-do-lona/54-o-lona-na-lua-e-ponto-de-cultura> Acesso em 25/05/2015
- MUSEU MODERNO. <http://museumoderno.com.br/>
- PATRIMÔNIO FLUMINENSE. Encontro do Patrimônio Fluminense (EPF). <http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br/o-que-e-3>
- PREFEITURA DE RIO BONITO. Parque da Caixa-d' Água. Em 07 abril 2014. http://www.riobonito.rj.gov.br/prefeitura/index.php?option=com_content&view=article&id=5363&Itemid=165 Acesso em 24/03/2015.
- PROJETO COMUNICARTE. Projeto ComunicArte- Arte Educação e Comunicação a Serviço do Sociedade. <http://projeto-comunicarte.wix.com/comunicarte2> Acesso em 01/06/2015.
- SILVA, Dawson Nascimento da. Jornal O Tempo em Rio Bonito.
- www.facebook.com/riobonito.antigo/posts/960557947299110:0
- SOCIEDADE MUSICAL E DRAMÁTICA RIO-BONITENSE. <https://sociedademdr.wordpress.com/>

UNESCO <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/>

_____. Cultura e desenvolvimento sustentável no Brasil. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/culture-and-development/>

_____. Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf> Acesso em 02/06/2015

_____. Instrumentos Internacionais da Unesco em Cultura. <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/unesco-resources-in-brazil/legal-instruments/international-instruments-clt/#c154460>

4.3 - DIREITO CIVIL E POLÍTICO À PARTICIPAÇÃO E À AÇÃO CIDADÃ

A participação social de cidadãos e cidadãs é parte imprescindível dos Direitos Cívicos e Políticos, vital para o desenvolvimento e a garantia de uma Democracia plena. A democracia só existe se conduzida pela cidadania.

A Cidadania Ativa é o sujeito coletivo capaz de radicalizar a democracia. É na luta pelos direitos de cidadania que os diferentes sujeitos coletivos se reconhecem e legitimam, a partir de princípios, valores, direitos e regras comuns, como expressões mesmas de cidadania. As lutas em interação com o poder político são condições básicas de democracia que só se radicalizam quando os sujeitos coletivos ocupam a arena política, segundo regras democráticas, com a garantia do direito ao protagonismo de suas demandas, do direito às suas vozes e identidades.

Os direitos, deixam de ser direitos e passam a ser privilégios se a relação política não for partilhada coletivamente com igualdade e responsabilidades.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, É MARCA DE UMA AMPLIAÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DEMOCRÁTICO DA REPÚBLICA QUE NÃO SE LIMITOU AO RESTABELECIMENTO DE ELEIÇÕES PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, MAS ADOTOU A PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS CIDADÃOS E CIDADÃS NAS DECISÕES PÚBLICAS. ELA TRAZ O RECONHECIMENTO DE QUE A SOCIEDADE CIVIL DEVE TER, MAIS DO QUE NUNCA, UM PAPEL ATIVO NA FISCALIZAÇÃO E NO CONTROLE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

"O CIDADÃO É O INDIVÍDUO QUE TEM CONSCIÊNCIA DE SEUS DIREITOS E DEVERES E PARTICIPA ATIVAMENTE DE TODAS AS QUESTÕES DA SOCIEDADE TUDO O QUE ACONTECE NO MUNDO, SEJA NO MEU PAÍS, NA MINHA CIDADE OU NO MEU BAIRRO, ACONTECE COMIGO. ENTÃO EU PRECISO PARTICIPAR DAS DECISÕES QUE INTERFEREM NA MINHA VIDA. UM CIDADÃO COM UM SENTIMENTO ÉTICO FORTE E CONSCIÊNCIA DA CIDADANIA NÃO DEIXA PASSAR NADA, NÃO ABRE MÃO DESSE PODER DE PARTICIPAÇÃO." (SOUZA, HERBERT DE - BETINHO - ÉTICA E CIDADANIA SÃO PAULO. MODERNA, 1994)

Apesar das vitórias alcançadas constitucionalmente em nosso país, vitórias que só foram possíveis por uma grande participação popular, a Cidadania Ativa se encontra diante de um novo desafio voltado para a radicalização da democracia e para a garantia de que não haja retrocesso em direitos constitucionalmente conquistados.

Esse desafio é marcado pela força do novo desenvolvimentismo, que, ao se colocar acima de valores próprios da justiça social e da gestão sustentável dos territórios, viola o processo democrático. O uso humano do território qualifica a sua organização e lhe dá sentido histórico, tornando-o parte de um processo de construção coletiva resultado de luta e de negociação permanentes, em que há perdas e ganhos relativos para todos.

O desenvolvimento social de fato só ocorre com a participação efetiva das pessoas em seus espaços comunitários, fiscalizando, controlando e tomando iniciativas nos temas pertinentes às suas realidades.

O Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã de Rio Bonito contribui para revelar o retrato da própria Cidadania Ativa a partir de seus contextos de luta, visibilizando e qualificando os Espaços de cidadania que atuam no município.

A construção de mapas do Direito à Participação e Ação Cidadã utilizou as informações do cadastro no Banco de Dados de Espaço e Ações Cidadãs (BDEAC)¹⁴ do Incid.

O BDEAC tem como objetivo auxiliar na formação de uma cidadania cada vez mais articulada, com ampla possibilidade de atuação autônoma e formação de identidade de grupo. A partir da formação de ações coletivas e da composição de uma Cidadania Ativa autônoma é possível termos o conjunto de Direitos Humanos, em sua integralidade e indivisibilidade.

Se a legalidade dos Direitos se dá pela formação e institucionalização de leis e normas, sua legitimidade só acontece pelas lutas da cidadania, que permite, constantemente, uma nova dimensão à conquista de novos direitos. A cidadania ativa é uma cidadania estratégica, capaz de formar sujeitos capazes de se impor pela dinâmica dos conflitos vividos pela sociedade, em especial, nas lutas políticas.

O BDEAC é uma ferramenta voltada para ajudar a Cidadania Ativa na transformação de situações objetivas de luta quando permite comparações no tempo e no espaço dos problemas sociais e da evolução ou não desses problemas. Ele instrumentaliza as instituições e lideranças locais na formação de uma rede associativa e dá visibilidade às suas atuações, funcionando como um espelho no qual a própria cidadania ativa é refletida, permitindo uma autoavaliação através de indicadores de contemplem o estado da cidadania no território.

O BANCO DE DADOS DE ESPAÇO E AÇÕES CIDADÃS DO INCID CONTA COM UM TOTAL DE 16 PERFILES PARA CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS (ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS ETC) DA CIDADANIA ATIVA, NO QUAL TAMBÉM PODEM IDENTIFICAR O TEMA DE ATUAÇÃO POLÍTICA DE CADA ESPAÇO POSSIBILITANDO O CADASTRAMENTO DE MAIS DE UM TEMA POR ESPAÇO. NESSA FERRAMENTA, HÁ O TOTAL DE 30 BANDEIRAS DE LUTA POSSÍVEIS PARA O CADASTRAMENTO.

Embora Rio Bonito não apresente um grande número ou variedade nos espaços de cidadania, destacam-se as Associações de Moradores, os Espaços ou Grupos Culturais, os Trabalhadores Rurais e Pequenos Produtores. Estes três grupos somam mais da metade dos espaços mapeados no mapa

de direito à participação com atuações no direito à educação, socioambiental, cultura e saúde majoritariamente.

O Mapa do Direito à Participação e Ação de Rio Bonito conta com 26 espaços de atuações cidadãs, sendo que, destes, destacam-se as Associações (7), Espaços ou grupos culturais (6) e Trabalhadores culturais e pequenos produtores (4). Em menor número estão os coletivos de entidades (fóruns e comitês) (3), Sindicatos (3), Grupos identitários (2) e Grupos de geração de renda (1).

O objetivo desse Mapa é garantir a visibilidade das ações, das múltiplas vozes da Cidadania Ativa, para que contribua na promoção da transparência de informações sobre as lutas e a realidade do estado da cidadania do município. A ideia é que ele se torne um instrumento de luta construído, permanentemente, pela sociedade civil, visando, sobretudo, seu fortalecimento.

OS PARTICIPANTES DA REDE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO RESSALTAM QUE A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO É FORMADA POR PESSOAS QUE LUTAM DIARIAMENTE, ASSUMINDO FUNÇÕES E TOMANDO VÁRIAS FRENTEAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E ESPORTE E DA CULTURA.

Nesse sentido, o Mapa de Direito à Participação e Ação de Rio Bonito serve para pautar os diálogos com outros direitos que ganharam também, nesse material, outros Mapas da Cidadania correspondentes.

A participação da sociedade civil, em lutas cuja bandeira é o Direito à Educação, pode ser revelada pelo número de grupos, organizações ou instituições ativas instaladas em Rio Bonito presentes no Banco de Dados de Espaços e Ações do Incid. São 22 espaços cadastrados que se mobilizam pela luta do Direito à Educação em Rio Bonito.

Já a mobilização pelas questões de Cultura conta com 18 espaços de cidadania cadastrados e anima as lutas do Direito à Cultura no município.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil. http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf

GRZYBOWKI, Cândido. Como radicalizar a democratização? <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1456>

INCID. <http://incid.org.br/>

NEVES, Renata Feno; BRANDÃO, Rita. Banco de Dados Incid - uma ferramenta da cidadania ativa. 2013. III Seminário de Sociologia e Direito - A mobilização social e suas implicações na alteração do cenário nacional: (re)construção de paradigmas e fortalecimento da cidadania. Niterói: UFF, 2013.

5

OS PRÓXIMOS PASSOS E METAS DA REDE DE CIDADANIA ATIVA DE RIO BONITO.

DIREITO À EDUCAÇÃO.

Além dos dados apresentados, a Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito tem o desafio de obter mais dados considerados importantes para refinar o olhar para o estado do Direito à Educação no município a partir da dimensão da **Cidadania Garantida**, tal qual: informações de parcerias estabelecidas diretamente com a Prefeitura para o desenvolvimento de programas de esporte e cultura nas escolas.

Esses dados só podem ser obtidos mediante a solicitação dos dados aos órgãos do poder público competentes. A Rede de Cidadania Ativa pretende encaminhar nos próximos meses ofícios solicitando o acesso a essas informações como forma de dar continuidade à qualificação do Mapa da Cidadania do Direito à Educação.

ANEXO 1 – Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

Número no mapa	Nome	Endereço		
		Logradouro	Número	Bairro
1	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua 15 de Novembro	310	Centro
2	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO BONITO	Rua Angelino Marcelino	55	Centro
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PRAÇA CRUZEIRO	Avenida João Caetano	695	Praça Cruzeiro
4	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE RIO SECO	Estrada do Rio Seco	S/N	Centro
5	SINDICATO RURAL DE RIO BONITO	Rua Dr Francisco Sousa	171	Areal
6	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE BRAÇANÃ	Estrada de Braçaná de Cima	S/N	Braçaná
7	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE CATIMBAU PEQUENO	Estrada Municipal de Catimbau Pequeno	S/N	Catimbau Pequeno
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MATA	Estrada do Rio Seco	S/N	Rio Seco
10	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE RIO BONITO	Avenida Manuel Duarte	S/N	Centro
11	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CATIMBAU PEQUENO	Rio Bonito, Rio de Janeiro	S/N	Catimbau Pequeno
12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RIO VERMELHO	Rio Bonito, Rio de Janeiro	S/N	Rio Vermelho
14	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO DE NOVA CIDADE	Não informado		Nova Cidade
15	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE RIO BONITO E MUNICÍPIOS VIZINHOS - FAM-RB	Rua Lauro Silva Araújo Jr	301	Centro
16	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GREEN VALLEY	Rua Machado de Assis	266	Green Valley
17	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS QUE FAZEM ARTE - AMFARB	Rua Desembargador Admário Alves de Mendonça	S/N	Centro
18	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO SAMBE - AMAS	Estrada Do Mato Alto	S/N	Sambê
19	SOMU D RIBA	Avenida Manuel Duarte	981	Centro
20	GRUPO CULTURAL LONA NA LUA	Avenida Sete de Maio	S/N	Centro
21	CENTRO BRASILEIRO DE TAEKWON-DO RIO BONITO	Praca Bernardino Lopes	S/N	Boa Esperança
22	AGÊNCIA PAPAGOIABA RIO BONITO	Rua Rui Loureiro	259	Boqueirão
23	RIO BONITO ANTIGO	Rua Eugênio Cândido do Nascimento	100	Serra do Sambê
24	SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (RIO BONITO)	Rua 15 de Novembro	100	Centro
25	SOCIEDADE MUSICAL E DRAMÁTICA RIOBONITENSE	Avenida Manuel Duarte	981	Centro
26	PROJETO MENINOS DA MANGUEIRA	Rua 4	51	Mangueira

Fonte: Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs, Incid, 2015.

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Cultura

Número no mapa	Nome	Endereço			Categoria	Classificação
		Logradouro	Número	Bairro		
1	Biquinha da Bela Vista	Rua Casimiro de Abreu	76	Bela Vista	Patrimônio cultural material	Patrimônio Hídrico
2	Cemitério Jardim das Acácias	Rodovia Br 101	Km 270	Basílio	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
3	Cemitério de Boa Esperança	Distrito de Boa Esperança	s/n	Boa Esperança	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
4	Casa de Dona Alcídia	Rodovia RJ-124	Praça Bernardino Lopes	Boa Esperança	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
5	Capela Sant'Ana do Basílio	Rua Antônio Lopes Campos Filho	s/n	Basílio	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
6	Capela do Santíssimo Sacramento	Praça Fonseca Portela	s/n	Centro	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
7	Colégio Estadual Barão do Rio Branco	Rua Duque de Caxias	150	Centro	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
8	Centro Cultural Bernardino Lopes	Praça Bernardino Lopes	s/n	Boa Esperança	Equipamento cultural	Centros Culturais
9	Colégio Rio Bonito	Rua Manuel Duarte	307	Centro	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
10	Escola Municipal Rio dos Índios	Rodovia Br101 Km 268	s/n	Rio dos Índios	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
11	Espaço Municipal de Cultura	Avenida Castelo Branco	61	Centro	Equipamento cultural	Centros Culturais
12	Green Park	Rua R. P. Antunes	s/n	Green Valley	Equipamento cultural	Cultura e Entretenimento
13	Igreja Nossa Senhora da Conceição de Rio Bonito	Praça Fonseca Portela	s/n	Centro	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
14	Orquestra da Igreja Assembléia de Deus	Avenida Manoel Duarte	s/n	Centro	Patrimônio cultural material	Música
15	Loja Maçônica Guanabara	Rua Monsenhor Antonio De Souza Gens	71	Centro	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
16	Orquestra da Primeira Igreja Batista de Rio Bonito	Rua Dr Mattos	192	Centro	Expressão cultural	Música
17	Ruínas na Pousada Relicário	Estrada Municipal (BR 101 - Km 270)	s/n	Braçanã	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
18	Ruínas da Estação Férrea Rio dos Índios	Rio dos Índios	s/n	Rio dos Índios	Patrimônio cultural material	Patrimônio Ferroviário
19	Ruínas da Usina Hidrelétrica	Não informado			Patrimônio cultural material	Patrimônio Hídrico
20	Praça Fonseca Portela	Praça Fonseca Portela	s/n	Centro	Patrimônio cultural material	Praça
21	Parque da Caixa d'água	Rua Cortines Laxe	s/n	Caixa D'água	Equipamento cultural	Cultura e Ecologia
22	Terreiro de Umbanda de Anísio Alves de Araújo (Militão)	Não informado			Patrimônio cultural imaterial	Terreiro
23	Biblioteca Municipal Celso Peçanha	Rua Castelo Branco	62	Centro	Equipamento cultural	Biblioteca
24	Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Rio Bonito	Rua Manuel Duarte	307	Centro	Equipamento cultural	Biblioteca
25	Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Estadual Barão do Rio Branco	Rua Duque de Caxias	150	Centro	Equipamento cultural	Biblioteca
26	Biblioteca e Teatro do Colégio Cenequista Monsenhor Antônio de Souza Gens	Av. 7 de Maio	383	Centro	Equipamento cultural	Biblioteca
27	Biblioteca e Espaço Cultural do Colégio Desembargador José Augusto Coelho de Rocha Júnior	Av Manuel Duarte	1980	Bela Vista	Equipamento cultural	Biblioteca
28	Biblioteca da Escola Municipal Ensino Supletivo	Rua Xv de Novembro	310	Centro	Equipamento cultural	Biblioteca

ANEXO 2 - Mapa da Cidadania do Direito à Cultura

Número no mapa	Nome	Endereço			Categoria	Classificação
		Logradouro	Número	Bairro		
29	Centro Cultural Lona na Lua	Av. 7 de maio	s/n	Centro	Equipamento cultural	Centros Culturais
30	Boa Forma Dança	Rua Dr. Mattos	14	Centro	Equipamento cultural	Dança
31	Casa do Educador	Avenida Martins de Almeida	351	Centro	Equipamento cultural	Cultura e Entretenimento
32	Casa da Amizade	Avenida Lacerda	130	Centro	Equipamento cultural	Centros Culturais
33	Mercado Municipal	Rua Zenir Esteves - Praça da Bandeira	25	Centro	Equipamento cultural	Cultura e Entretenimento
34	Pinacoteca Municipal Antônio Benevides Filho	Avenida Castelo Branco	62	Centro	Equipamento cultural	Centros Culturais
35	Sociedade Musical e Dramática Riobonitense	Av. Manoel Duarte	981	Bela Vista	Equipamento cultural	Centros Culturais
36	Companhia Teatral SomuDRiba	Av. Manoel Duarte	981	Bela Vista	Expressão cultural	Teatro
37	Grupo de Seresta Lua Branca	Avenida Manoel Duarte	s/n	Bela Vista	Expressão cultural	Música
38	Interferência Teatral	Av. Manoel Duarte	981	Bela Vista	Expressão cultural	Teatro
39	Festival Internacional de Cinema de Rio Bonito (Cine Riba)	Avenida Manoel Duarte	981	Bela Vista	Expressão cultural	Cinema / Cineclubes
40	Igreja Nossa Senhora da Conceição de Boa Esperança	Praça Bernardino Lopes	s/n	Boa Esperança	Patrimônio cultural material	Patrimônio Histórico
41	Movimento de Adoração Perpétua	Praça Fonseca Portela	84	Centro	Expressão cultural	Movimento Religioso

Fonte: Grupos de Diálogos da Rede de Cidadania Ativa de Rio Bonito, 2015.

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Educação

Nº	Nome do estabelecimento de educação	Endereço	Laboratório de informática
1	C M DR KINGSTON GUIMARAES DE S MOTTA	RUA H, S/N, SÃO JUDAS TADEU	Sim
2	C M DUQUE DE CAXIAS	ESTRADA DO RIO SECO, KM 11, RIO SECO	Sim
3	CRECHE MUNICIPAL NOVA CIDADE	RUA 5 LOTE 82 NOVA CIDADE - BOA ESPERANCA, S/N, NOVA CIDADE	Sim
4	CRECHE MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	RUA D, LOTE 10 (LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU), BOA ESPERANÇA	Sim
5	E M ALZEMIRO PEREIRA LUZ	ESTRADA CACHOEIRA DOS BAGRES, S/N, CACHOEIRA DOS BAGRES	Não
6	E M BAIRRO OLARIA	RUA JONAS SALK, PRAÇA BERNARDINO LOPES, IPE	Sim
7	E M CANDIDO MOREIRA SOARES	ESTRADA DAS OLARIAS, S/N, MARAJÓ	Sim
8	E M CASIMIRO DE ABREU	CATIMBAU GRANDE, RJ 124 KM 07, CATIMBAU PEQUENO	Sim
9	E M CASTELO BRANCO	JACUNDA, S/N, BOA ESPERANÇA	Sim
10	E M CASTRO ALVES	CATIMBAU PEQUENO, S/N, CATIMBAU PEQUENO	Sim
11	E M CLAUDIONOR JOSE DA ROSA	TOMASCAR, S/N, TOMASCAR	Sim
12	E M DARIO ALONSO GONCALVES JUNIOR	RUA JOSE CARLOS MIRANDA, S/N, COLINA DA PRIMAVERA	Sim
13	E M DOIR AVELINO DE ARAUJO	ESTRADA DO MATO ALTO, S/N, SAMBE	Não
14	E M FAZENDA DAS CACHOEIRAS	ESTRADA DE BRACANA, S/N, BRACANA	Sim
15	E M FRANCISCO ALVES DE MENDONCA	BOQUEIRAO DE BOA ESPERANCA, S/N, BOA ESPERANÇA	Sim
16	E M GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	ESTRADA DE VERTENTES, S/N, VERTENTES	Sim
17	E M JOAQUIM ANTONIO MIRANDA	ESTRADA DA MATA, S/N, MATA	Sim
18	E M JULIO ROMERO CORDEIRO	RUA MANOEL BENJAMIN RJ 124 KM 4, S/N, VIÇOSA	Sim
19	E M LUIZ FELIPE DE MAGALHAES	ESTRADA DE MINEIROS, S/N, MINEIROS	Sim
20	E M LUIZ JOSE DE MORAES	ESTRADA MUNICIPAL DO CHAVAO, S/N, CHAVÃO	Sim
21	E M MARIA FERREIRA DE S CARVALHO	ESTRADA VELHA DE LAVRAS, S/N, JACUBA	Sim
22	E M MUNIR ABDALLA HELAYEL	ESTRADA DA PRAINHA, S/N, PRAINHA	Sim
23	E M NELSON JOAQUIM DE MENDONCA	FAZ IMBIARA, S/N, NOVA CIDADE	Sim
24	E M OSCAR MOREIRA SOARES	LAGOA VERDE, S/N, BASILIO	Não
25	E M PADRE GERMANO	ESTRADA DE CAPIVARI DE CIMA, S/N, NÃO INFORMADO	Sim
26	E M POSSE	ESTRADA DE MATO ALTO, PREDIO, SAMBE	Sim
27	E M PROF ANGELO LONGO	LOTEAMENTO SAO JUDAS TADEU, S/N, BOA ESPERANÇA	Sim
28	E M PROF ANITTA DE SOUZA MORAES	ESTRADA DA PRAINHA, S/N, PRAINHA	Sim
29	E M PROF ANTONIO FERREIRA	ESTRADA VELHA DA POSSE, CASA, MANGUEIRA	Sim
30	E M SETE DE MAIO	ESTRADA MUNICIPAL, S/N, NOVA CIDADE	Sim
31	E M WILSON KLEBER MOREIRA	ESTRADA DE BRACANA -TATUS, S/N, BRACANA	Sim
32	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSOR SANTOS LOUREIRO	ESTRADA DE LAVRAS, S/N, LAVRAS	Sim
33	SETE DE MAIO	BOA ESPERANCA, S/N, NOVA CIDADE	Sim
34	C M ENS MEDIO DR MARCIO DUILIO PINTO	RODOVIA BR 101 KM 265, S/N, PRAÇA CRUZEIRO	Sim
35	CE ANTONIO LOPES DE CAMPOS FILHO	ESTRADA PREFEITO ANTONIO LOPES DE CAMPOS FILHO, S/N, BASILIO	Sim
36	CE BARAO DO RIO BRANCO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 150, CENTRO	Sim
37	CE DESEMBARGADOR JOSE AUGUSTO COELHO ROCHA JUNIOR	AVENIDA MANOEL DUARTE, 1980, BELA VISTA	Sim
38	CE DOUTOR ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	RUA HILDA JARDIM FARIA, S/N, BOQUEIRAO	Sim
39	CE JOSE MATOSO MAIA FORTE	RUA JOAO MARQUES FERREIRA, 80, PRAÇA CRUZEIRO	Sim
40	CE PROFESSOR DYRCEU RODRIGUES DA COSTA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 162, CENTRO	Sim

	Biblioteca	IDEB dos anos iniciais	IDEB dos anos finais	Programa Mais Cultura	Programa Segundo Tempo
	Sim	3.6	3.7	Não	Sim
	Não	NR/NA*	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	3.9	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Sim
	Não	4	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	2.6	Não	Não
	Não	NR/NA	3.3	Não	Não
	Não	NR/NA	3.7	Não	Não
	Não	NR/NA	4.5	Não	Não
	Não	NR/NA	3.6	Não	Não
	Não	NR/NA	3.3	Não	Não

ANEXO 3 - Mapa da Cidadania do Direito à Educação

Nº	Nome do estabelecimento de educação	Endereço	Laboratório de informática
42	CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL JOSE REIS	AVENIDA SETE DE MAIO, 327, CENTRO	Sim
44	CIEP 255 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONESTO DE ALMEIDA CARVALHO	RODOVIA BR 101 KM 255, S/N, PRAÇA CRUZEIRO	Sim
46	COL MUN DR ASTERIO ALVES DE MENDONCA	ROD BR 101 KM 265, S/N, PRAÇA CRUZEIRO	Sim
48	COLEGIO MUNICIPAL MAURICIO KOPKE	AVENIDA SANTOS DUMONT, 80, CENTRO	Não
50	CRECHE MUNICIPAL SHEYLLE MARY SALLES ABDALLA HELLAYEL	RUA MANOEL MACHADO VALADARES, 06, PARQUE DAS ACACIAS	Sim
52	CRECHE VEREADOR ZELY MIRANDA	RUA JOAO MARQUES FERREIRA, 200, PRAÇA CRUZEIRO	Sim
53	E M ALBINO THOMAZ DE SOUZA FILHO	TRAVESSA 9, S/N, CONJUNTO MONTEIRO LOBATO	Sim
54	E M DR PAULO DO COUTO E PFEIL	AV. INGUITA, 293, CIDADE NOVA	Sim
55	E M ESTACAO DE RIO DOS INDIOS	RODOVIA BR101 KM 268, S/N, RIO DOS INDIOS	Sim
56	E M RAULBINO PEREIRA DE MESQUITA	RUA CECI, 100 KM 270, BASILIO	Sim
57	E M ROMULO TUDE	RUA RUI LOUREIRO, S/N, BOQUEIRÃO	Sim
58	E M SERRA DO SAMBE	RUA JOSE MIRANDA DA MOTTA, 731, SERRA DO SAMBE	Sim
62	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LYDIA COUTINHO	RUA VEREADOR NELSON DE ALMEIDA CARVALHO, 38, RIO DO OURO	Sim
63	ESPACO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO	RUA ADMARIO ALVES DE MENDONCA, 293, CENTRO	Sim
65	JARDIM DE INFANCIA MUNICIPALIZADO BARAO DO RIO BRANCO	RUA DUQUE DE CAXIAS, 150, CENTRO	Não
41	CENTRO DE EDUC E CULTURA ESPACO LIVRE	RUA LAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR, 343, CENTRO	Não
43	CENTRO DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE	RUA DA CONCEICAO, 37, CENTRO	Sim
45	COL CENECISTA MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS	AVENIDA SETE DE MAIO, 383, CENTRO	Sim
47	COLEGIO AO PE DA LETRA	R DOUTOR JOAO QUINTANILHA, 112, CENTRO	Sim
49	COLEGIO RIO BONITO	AVENIDA MANUEL DUARTE, 307, CENTRO	Sim
51	CRECHE N SRA DA CONCEICAO - BERCO DA SOLIDARIEDADE	RUA JOAQUIM SOLANO, 130, CAIXA DAGUA	Sim
59	EDUCACIONAL ALIANCA S-A	RUA VITAL BRASIL, 179, CENTRO	Sim
60	ESC LIZA MARIA GUARINO GUERREIRO	ROD BR 101 KM 266, S/N, PRAÇA CRUZEIRO	Não
61	ESCOLA CRIAR	TRAV MARIO MOREIRA SOARES, 03, MANGUEIRINHA	Sim
64	INSTITUTO EDUCACIONAL ELENA GUERRA	RUA PEDRO COLARES, 271, CENTRO	Sim
66	MARIA JOANINHA CRECHE ESCOLA LTDA ME	RUA PINTO COELHO JUNIOR, 336, CENTRO	Sim

Fontes: MEC/INEP/ Censo Escolar, 2014. MINC, 2013. Ministério dos Esportes, 2015.

* NR/NA - Não respondeu/ não atendeu os requisitos

	Biblioteca	IDEB dos anos iniciais	IDEB dos anos finais	Programa Mais Cultura	Programa Segundo Tempo
	Não	NR/NA		Não	Não
	Sim	4.1	3.3	Não	Não
	Não	5.5	3.8	Não	Não
	Não	5.1	4.4	Não	Sim
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Sim
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	3.8	4.2	Não	Sim
	Sim	4.3	NR/NA	Não	Sim
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	4	NR/NA	Sim	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Sim	NR/NA	NR/NA	Não	Não
	Não	NR/NA	NR/NA	Não	Não



REALIZAÇÃO

iBase.
Instituto Brasileiro de
Análises Sociais e Econômicas

PARCERIA

BR PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA